VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Município de
VOTORANTIM

Assinatura DIGITAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 21 Nº 1.053 / Votorantim, 28 de Setembro de 2018

ESCOLA DE MÚSICA ABRE
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS

A Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi", mantida pela Prefeitura de Votorantim por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer (Sectur), está com vagas abertas para quatro cursos gratuitos destinados a jovens entre 07 a 14 anos. Com inscrições até dia 05 de outubro, os cursos oferecidos são canto coral, flauta doce, flauta transversal e percussão.

As inscrições para o processo seletivo de novos alunos devem ser feitas presencialmente na sede da Sectur, de segunda a sexta-feira, das 12h15 às 18h30 e aos sábados, das 8h30 às 11h30. É necessário comparecer com o RG, CPF e comprovante de residência de endereço do inscrito e do responsável.

O edital completo está disponível em www.sites.google.com/view/secturvotorantim. A Sectur está localizada na Avenida São João, 649, Jardim Icatu. Mais informações pelo telefone (15) 3243-5814.



Divulgação/SECTUR

Ao todo são oferecidas 35 vagas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
REALIZA BLITZ EDUCATIVA



André Reis/AI

Agente orienta motorista durante blitz

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Departamento de Trânsito e Transportes, realizou na última semana uma Blitz Educativa na avenida 31 de Março como forma de celebrar a Semana Nacional do Trânsito, que acontece de 18 a 25 de setembro.

Durante a ação, agentes e Guardas Civis Municipais (GCMs) distribuíram informações aos motoristas e pedestres e, na abordagem, entregaram um folheto educativo de conscientização no trânsito.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/DECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

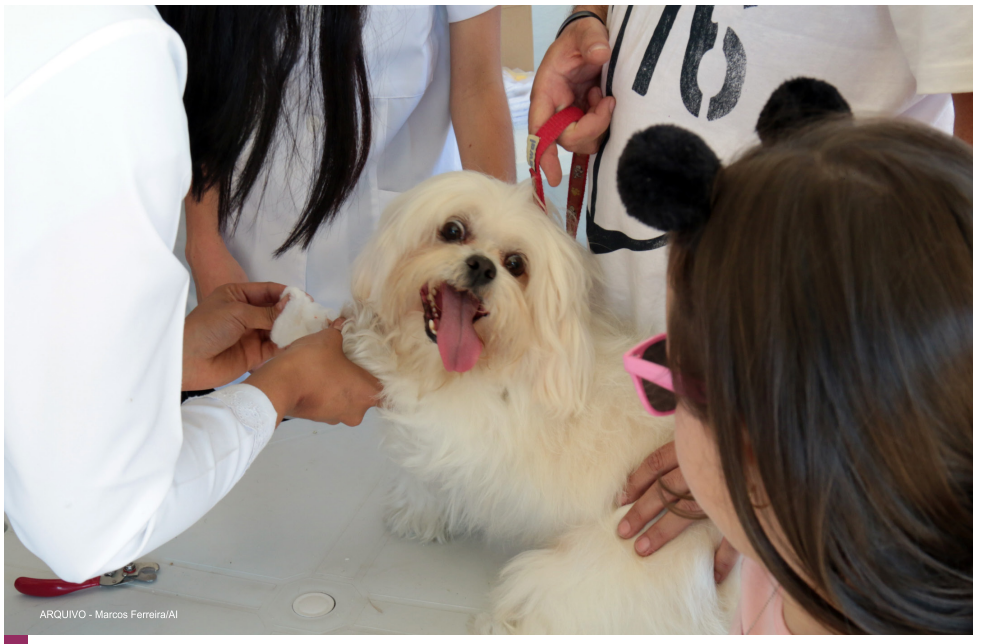
SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 28/09/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PRAÇA DE EVENTOS RECEBE O ESTIMACÃO NO DOMINGO

Com o apoio da Prefeitura de Votorantim, a Praça de Eventos “Lecy de Campos”, recebe neste domingo (30), das 8h às 13h o Estimacão, realizado pela TV Tem. Durante o evento serão desenvolvidas diversas atividades que reúnem famílias inteiras e seus animais de estimação, com espaços para brincadeiras, lazer e diversão.

Também haverá uma série de serviços para o bem-estar dos animais e das famílias, tais como agility, orientação veterinária, adoção de animais, cantinho da foto, espaço criança e muito mais, além do concurso de cães, que premia com troféus cinco categorias diferentes.

Agentes do Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Votorantim também participam do evento. O visitante poderá ainda levar um quilo de alimento não perecível que será destinado à Comissão Municipal de Assistência Social (Comas).



Grande público é esperado no evento, como ocorre todos os anos

ALUNOS FAZEM PLANTIO EM PRAÇA NO PARQUE SÃO JOÃO



Alunos realizam o plantio durante a atividade

Os alunos da Escola Municipal “Gerson Soares de Arruda” no Parque São João, participaram na última segunda-feira (24) de um plantio de mudas na praça do bairro. A ação realizada com os alunos dos 4º e 5ª anos e foi desenvolvida em parceria entre as secretarias de Meio Ambiente (Sema) e de Educação (Seed).

Na oportunidade foram plantadas 100 mudas ornamentais. A atividade teve como objetivo a revitalização do espaço juntamente com a escola.

A proposta é de que a ação seja realizada em outras unidades.

SEMA ORIENTA SOBRE EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA

André Reis/AI



Agentes da Sema fazem a orientação

Na última semana a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) realizou a uma ação educativa para orientar sobre a emissão de fumaça preta em veículos movidos a diesel. Os agentes avaliaram o índice de densidade com a utilização do Anel Ringelmann. O nível tolerável nos veículos é até 40%. Na ocasião, todos os motoristas parados foram orientados. A ação contou com o apoio da Guarda Civil Municipal e foi realizada na avenida 31 de Março.

EDUCAÇÃO REALIZA 2ª FASE DA II OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Educação (Seed), realizou, nesta quinta-feira (27), a segunda fase da II Olimpíada de Matemática do sistema municipal de ensino. Nesta etapa, participam os cinco melhores alunos de cada turma das escolas, após terem obtido bons resultados na prova geral, que envolveu cerca de 7 mil estudantes do 1º ao 5º ano. As provas foram aplicadas em 27 unidades escolares.

A Olimpíada de Matemática, assim como no ano passado, é dividida em três fases, sendo as duas primeiras realizadas na própria unidade escolar, sob a orientação do coordenador pedagógico, diretores e professores.

As provas da segunda fase foram aplicadas pelos coordenadores pedagógicos em horário de aula. Com isso, serão definidos os três melhores alunos por ano de cada unidade escolar, os quais receberão medalhas de bronze, prata e ouro. Na terceira fase, os medalhistas de ouro vão participar da fase final da Olimpíada, que está prevista para acontecer no dia 20 de outubro.



Alunos da Escola Municipal "Helena Pereira de Moraes"

PREFEITURA AMPLIA PARCERIA COM SENAI PARA CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SPD), renovou e ampliou a parceria com o Senai para oferecer o curso de costureiro industrial em 2019, com o auxílio da iniciativa privada. As aulas são realizadas nos períodos da manhã e tarde na Incubadora de Empresas, em um espaço equipado com aproximadamente 35 máquinas industriais, atendendo e qualificando funcionários de empresas. A carga horária é de 800h, além de mais 800h de trabalho.

PREFEITURA ASFALTA TRECHO FINAL DE RUA NA VILA DOMINGUINHO



Pavimento foi finalizado durante a semana

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), asfaltou na terça-feira (25) o trecho final da rua Marechal Cândido Xavier, na Vila Domingunho. Essa foi a primeira melhoria da nova máquina de asfalto adquirida pela administração municipal.

A camada asfáltica foi implantada em mais de 20 metros de comprimento de via, após terem sido colocadas as guias. A melhoria atende a um antigo pedido dos moradores do local.



Mais de 1.000 m² de calçadas serão implantados

CALÇADAS SÃO IMPLANTADAS NO AGOSTINHO KRIGUER

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), está promovendo melhorias de infraestrutura no Conjunto Habitacional Agostinho Kriguer com a implantação de mais de mil metros quadrados de calçada. Os serviços estão sendo executados em um trecho da avenida Santo Antônio e seguem para as ruas Gina Pontes Romero e Benedito Eugênio de Melo, garantindo mais segurança, mobilidade e acessibilidade aos moradores do local. As obras estão sendo realizadas por meio de um convênio com a Secretaria Estadual de Habitação.

Atos do Poder Executivo

LEIS ORDINÁRIAS

LEI N.º 2658, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento Residencial "Alphaville Nova Esplanada 4" – Fase 3.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º As ruas do loteamento Residencial "Alphaville Nova Esplanada 4", Fase 3, passam a ter as seguintes denominações:
I. A atual Rua 1, que se inicia na Rua Júlio Cassola e termina na Rua Sicília (Rua 8), passa a denominar-se "Rua Roma";
II. A atual Rua 2, que se inicia na Rua Pisa (Rua 3) e termina na Rua Verona (Rua 4), passa a denominar-se "Rua Veneza";
III. A atual Rua 3, que se inicia e termina na Rua Veneza (Rua 2), passa a denominar-se "Rua Pisa";
IV. A atual Rua 4, que se inicia na Rua Roma (Rua 1) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Verona";
V. A atual Rua 5, que se inicia na Rua Milão (Rua 6) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Nápoles";
VI. A atual Rua 6, que se inicia na Rua Nápoles (Rua 5) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Milão";
VII. A atual Rua 7, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Florença";
VIII. A atual Rua 8, que se inicia e termina na Rua Madrid (Rua 11), passa a denominar-se "Rua Sicília";
IX. A atual Rua 9, que se inicia na Rua Nápoles (Rua 5) e termina na Rua Florença (Rua 7), passa a denominar-se "Rua Bolonha";
X. A atual Rua 10, que se inicia na Rua Nápoles (Rua 5) e termina na Rua Sicília (Rua 8), passa a denominar-se "Rua Genova";
XI. A atual Rua 11, que se inicia na Rua Florença (Rua 7) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Madrid";
XII. A atual Rua 12, que se inicia na Rua Verona (Rua 4) e termina na Rua Bilbao (Rua 18), passa a denominar-se "Rua Barcelona";
XIII. A via que tem início na Rua Milão (Rua 6), numa extensão total de 12,48m, confrontando pelo lado direito com o SL25 e pelo lado esquerdo com o SL24, terminando na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Barcelona - Alça 01";
XIV. A via que tem início na Rua Florença (Rua 7), numa extensão total de 14,47m, confrontando pelo lado direito com o SL26 e pelo lado esquerdo com o SL27, terminando na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Barcelona - Alça 02";
XV. A atual Rua 13, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Córdoba (Rua 16), passa a denominar-se "Rua Valência";
XVI. A atual Rua 14, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Sevilha (Rua 15), passa a denominar-se "Rua Granada";
XVII. A via que tem início na Rua Granada (Rua 14), numa extensão total de 15,54m, confrontando pelo lado direito com o SL46 e pelo lado esquerdo com o SL62, terminando na Rua Bilbao (Rua 18), passa a denominar-se "Rua Granada – Alça 03";
XVIII. A atual Rua 15, que se inicia na Rua Madrid (Rua 11) e termina na Rua Granada (Rua 14), passa a denominar-se "Rua Sevilha";
XIX. A atual Rua 16, que se inicia na Rua Sevilha (Rua 15) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Córdoba";
XX. A atual Rua 17, que se inicia na Rua Sevilha (Rua 15) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Salamanca";
XXI. A atual Rua 18, que se inicia na Rua Granada (Rua 14) e termina na Rua Barcelona (Rua 12), passa a denominar-se "Rua Bilbao".

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 2659, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 1493, de 20 de julho de 2000, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, alterada pelas Leis nº 2588, de 25 de outubro de 2017, e 2601, de 30 de novembro de 2017, dando outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º O artigo 3º, da Lei nº 1493, de 20 de julho de 2000, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, alterada pelas Leis nº 2588, de 25 de outubro de 2017, e 2601, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3.º A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite e paritária contando com a representação, em igual número, do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante os seguintes órgãos e entidades:
I - Representantes do governo:
a) Prefeitura de Votorantim;
b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.
II - Representantes dos trabalhadores:
a) Fundação da Seguridade dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim;
b) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim – APEVO.
III - Representantes dos empregadores:
a) ACEV - Associação Comercial e Empresarial de Votorantim;
b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP."
(...)
Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 2660, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
Dá nova redação ao § 2º do artigo 2º da Lei nº 1670, de 16 de dezembro de 2002, que instituiu o Programa Reintegrar (Ação Coletiva de Trabalho) no Município de Votorantim, dando outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º O § 2º do artigo 2º da Lei nº 1670, de 16 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2.º (...)
(...)
§ 2.º Os benefícios e atividades previstas nos incisos deste artigo terão a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, a critério da coordenação do Programa e mediante prévia anuência do órgão em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade."

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 5461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Altera a nomenclatura do Comitê Municipal de Combate à Dengue, criado pelo Decreto nº 4910, de 16 de outubro de 2015, e dá providências correlatas.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 08/2018 DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,
D E C R E T A :
Art. 1.º O Comitê Municipal de Combate à Dengue, criado pelo Decreto nº 4910, de 16 de outubro de 2015, passa a ser denominado "Comitê Municipal de Políticas Públicas de Enfrentamento às Arboviroses", que são Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre composição do Comitê Municipal de Políticas Públicas de Enfrentamento às Arboviroses, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º O Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas de Enfrentamento às Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela), constituído pelo Decreto nº 4910, de 16 de outubro de 2015, com nova denominação dada através do Decreto nº 5461, de 21 de setembro de 2018, ficará composto pelos membros abaixo relacionados:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
GENIVALDO ALVES DE MOURA
REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:
MARCUS EIDER MARSOM
REPRESENTANTE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES:
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA ATENÇÃO BÁSICA:
ELISÂNGELA ALVES CABRELLI
REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL:
CARLOS EUGÊNIO GARCIA LAINO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO:
FÁBIO LUGARI COSTA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
JESSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TIAGO ANTÔNIO DE ARAÚJO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: EDER CUNHA NETO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
EDSON CORTEZ SOUZA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
ANTONIO WILSON PRESTES MIRAMONTES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS: FIORE MAURÍCIO GRAZIOSI
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: PEDRO NUNES FILHO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA:
LUCIANE FERNANDES CONEGERO
REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR: DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO, Comandante PM 1ª Cia.
REPRESENTANTE DO SETOR COMERCIAL E INDUSTRIAL: MILTON BEZERRA FEITOZA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação de verbas por Superávit do exercício anterior da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.227,02 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos) na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Indenização e Restituição
02.11.02.12.365.3002.2.002.3.3.90.93 0246.....R$ 18.227,02
F.R. 05 – Transferências Federal

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 18.227,02 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), aberto pelo artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit do exercício anterior, da Conta Corrente nº 42.444-7 – Agência 0995 - Banco do Brasil, sendo para devolução e Prestação de Contas do Convênio PAR – TC 234000041996201327.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5464, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.672,00 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.30.0382.....R$ 1.672,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 1.672,00 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.39.0384.....R$ 1.672,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5465, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.39.0398.....R$ 11.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.14.01.13.392.3002.2.401.4.4.90.52.0402.....R$ 11.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17827, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 357/2018-SESA,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Específica para análise de amostras de uniformes para o Centro de Controle de Zoonoses, composta pelos membros a seguir:

NOME	CPF	CARGO
TEONILA MARIA RIBEIRO PUGLIA	985.721.808-34	Diretor de Depto. de Vigilância em Saúde - SESA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	071.997.418-63	Coordenador de Controle de Zoonoses – SESA
WAGNER APARECIDO PRESTES DE OLIVEIRA	156.623.438-70	Supervisor de Gabinete – SESA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17828, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 601/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, JOSÉ MARIO GRECCO D´ELIA, RG nº 5.162.400, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-K, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17829, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 593/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, JOSÉ RUBENS MARIANO, RG nº 11.502.966, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-L, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17830, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 644/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ROSELE POLIDO PIRES, RG nº 7.938.177-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-L, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17831, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 623/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ROSANA APARECIDA CORREA PINTO, RG nº 16.563.605, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-T, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17832, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 624/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, LUIZ ROBERTO JORDÃO BRESSANE, RG nº 12.303.290, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Posturas, Padrão 12-M, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 635/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, CLEUSA DA SILVA FERREIRA, RG nº 13.432.752, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 01-M, lotada na Secretaria de Desporto - SEDESP, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17834, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as funcionárias abaixo nominadas, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, aprovadas em estágio probatório:

MATR	NOME	CARGO	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
14160	MARIA JOSE BERNADETE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	524/2018	16/08/2018
14166	SANDRA REGINA MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	582/2018	08/09/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17835, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 2152/2016 do Conselho Federal de Medicina, acerca da eleição da comissão de Ética Médica;
CONSIDERANDO que a norma acima citada preceitua a necessidade de composição de comissão eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR os servidores públicos abaixo nominados para comporem a Comissão Eleitoral visando a eleição do Comitê de Ética Médica:
PRESIDENTE: JOSÉ MANOEL AMADIO GUERRERO, Médico Clínico Geral, CRM nº 69.929;
VICE-PRESIDENTE: MICHELE PERES DE MARCOS, Médico Geriatra, CRM nº 122.754.
MEMBROS:
- CLÁUDIA RENATA PAES DE OLIVEIRA, Médico Pediatra, CRM nº 82.469;
- PATRÍCIA DE ASSUNÇÃO LEITE, Coordenador de Serviços de Saúde;
- WALQUIRIA RODRIGUES SANTOS, Supervisor de Serviços de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL N.º 028/2018
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/2015)
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2015, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS,** nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem Plantonista,** de acordo com Edital nº 033/2015, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	138º SANDRO APARECIDO DAMICO 139º IVONE APARECIDA GALDINO DA SILVA 140º KATIA REGINA SOARES DE LIMA 141º JAIME LEITE DE SIQUEIRA 142º CEZALPINO VERDUINO DAS NEVES NETO 143º ANTONIO TOSHIO SATO 144º MARIA JOSE ALVES RIBEIRO 145º MARCELO DO AMARAL 146º FLAVIANA GONÇALVES DIAS 147º VALDINEIA ROCHA RODRIGUES DA COSTA	**01 (uma)**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 08/10/2018**. **HORÁRIO: 12h10min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 033/2015, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.
Votorantim, 26 de setembro de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2018. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento de demandas judiciais". Contratada: ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM. Valor Total: R$ 13.376,00 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência: até 17 de Julho de 2019, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00. 0657. Votorantim, 20 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 029/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº. 018/2018. Objeto: "Prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, impressoras, roteadores, periféricos, rede de computadores, internet, servidores, cabeamento estruturado, telefonia e rede elétrica, incluindo remanejamento de pontos existentes e instalação de novos pontos para a Prefeitura Municipal de Votorantim e os diversos pontos municipais". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: F & R Tecnologia Eireli - ME Finalidade: O presente instrumento tem por objeto a supressão quantitativa do Contrato nº 029/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado. Valor: O valor da presente supressão é de R$ 34.134,96 (trinta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor global do referido Contrato, passa, em decorrência da supressão, de R$ 136.539,84 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 102.404,88 (cento e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 24 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018
OBJETO: "Contratação de Empresa para fornecimento e Suporte de Licença Autodesk Autocad, para a Secretaria de Obras e Urbanismo". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 087/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - INOVACAD TECNOLOGIA LTDA ME. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 19 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2018. Objeto: "Prestação de serviços de recapeamento asfáltico, calçadas, obras de acessibilidade, muretas de contenção e sinalização no Conjunto Habitacional Augustinho Chriguer e Loteamento Popular Jardim Primavera". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Construtora Júlio & Júlio Ltda. Finalidade: A prorrogação do prazo de execução será de 90 (noventa) dias, com início em 17/09/2018 e término em 15/12/2018. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 14 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 062/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Projeto Técnico Social nos PROAMES. Contratada: Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI – EPP. Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2018 e término em 27/09/2019. Valor Total Contratado: R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.31.08.244.1002-2.235.3.3.90.39.0069. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 27 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 058/2018.
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do prédio que abrigará Creche Municipal, localizada na Rua Jesuíno da Costa - Rio Acima. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Increte Pisos e Construções Ltda Finalidade: Alteração dos gestores do mencionado instrumento, nos seguintes termos: O Gestor do contrato passa a ser o Sr. Eder Cunha Neto, Secretário de Obras e Urbanismo; Fiscal - Sra. Aline Ferreira de Souza Murtinheira, Engenheira Civil. Votorantim, 05 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 025/2016.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2016. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Administração Públicas, nas áreas de Licitação e contratos administrativos" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Leros Green Tech Participações Ltda. Finalidade: O prazo originariamente avençado para início das atividades, de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do contrato, objeto da alínea "c" da Cláusula 6.1, fica também prorrogado, para todos os efeitos de fato e de direito, por 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 20 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/2015.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/2015. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de motoboy para o transporte de documentos (malotes) e outros, no município de Votorantim e Sorocaba, da Secretaria de Saúde de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Objetiva Administração de Serviços Ltda- ME. Do aditamento: O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2018 e término em 14/09/2019. Valor: O valor total do acréscimo é de R$ 472,48 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total do contrato passa de R$ 49.207,52 (quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.119.

3.3.90.39.00-0056. Fundamento Legal: art. 57, inciso II e art. 65 § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 14 de setembro de 2018. Fernando Alves da Silva - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2018. Objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento e Suporte de Licença Autodesk Autocad, para a Secretaria de Obras e Urbanismo". Contratada: INOVACAD TECNOLOGIA LTDA ME. Valor Total: R$ 9.956,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Material de Consumo Verba: 02.08.05.15.451.3002.2.002. 3.3.90.30.0159. Votorantim, 24 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SETIMO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 091/2013.
Dispensa de Licitação nº. 023/2013. Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas CEO. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Patrícia de Jesus Teixeira Rodrigues. Prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Valor total: R$ 42.644,40 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.002. 3.3.90.36.00-0012 Votorantim, 19 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 119/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 097/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de videomonitoramento e alarmes com fornecimento de equipamentos em regime de locação e toda mão de obra necessária para a prestação de serviços nas áreas internas e externas das unidades escolares e prédios vinculados a Secretaria de Educação, Serviços Públicos, Cultura e Lazer e Mobilidade Urbana e Guarda Patrimonial. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli. Finalidade: Supressão do Contrato nº 119/2015, no percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) do valor original contratado atualizado. Valor: O valor da presente supressão é de R$ 115.973,46 (cento e quinze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global atual do referido Contrato, passa, em decorrência da supressão, de R$ 8.197.833,60 (oito milhões cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para R$ 8.081.860,14 (oito milhões oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 27 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018
Processo nº 5245/17 PMV Finalidade: "Execução de ações de promoção de saúde e prevenção do abuso/dependência de álcool e outras drogas, dirigidos aos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade como moradores de rua e usuário de drogas ilícitas, através de implantação e administração de uma unidade CAPS-AD de Votorantim" Prazo de Vigência: 26/09/2018 à 25/09/2019. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial- NAEP. Valor Total do Repasse: R$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais) Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde Título: Outros Serviços Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.39.00 0013 Verba: 02.12.02 .10.301.6002.2.126.3.3.90.39.00 0066 Votorantim, 26 de setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018
OBJETO: "Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música de Votorantim 'Maestro Nilson Lombardi'".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 075/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP – Item 05. Outrossim, determino a Secretaria responsável a emissão da Autorização de Fornecimento e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 27 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, tipo MAIOR PERCENTUAL DA OUTORGA INCIDENTE SOBRE A ARRECADAÇÃO BRUTA MENSAL, objetivando a "Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Área Tarifada" ou "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Votorantim / SP, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 10 (dez) anos".
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 13:00 horas do dia 05/11/2018
ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/11/2018 às 13:00 horas
Edital completo à disposição, a partir do dia 03/10/2018, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, ramais 8586, 8729, no horário das 12:15 às 17:45 horas. Votorantim, 27 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 097/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 13:00 horas do dia 10 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 28 de Setembro de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 27 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM. - CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de aparelhos para compor academia ao ar livre e brinquedos para crianças portadoras de deficiência". - VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 01: R$ 148.730,00; LOTE 02: R$ 37.760,00 e LOTE 03: R$ 47.400,00. Votorantim, 26 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

Aviso de Pregão Presencial nº 098/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 098/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 13:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 02 de Outubro de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 27 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 099/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música de Votorantim 'Maestro Nilson Lombardi'", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 13:00 horas do dia 17 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 02 de Outubro de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 27 de Setembro de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.° 091/2018 - SEED
Abertura de Concurso de Remoção para o ano letivo de 2019.

A **Prefeitura Municipal de Votorantim/SP**, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente edital, de abertura do **Concurso de Remoção/2019** para os cargos de provimento efetivo de**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, conforme artigo 55 da Lei Municipal n°1596/01, e artigo 74 da lei n° 2107/09, que se processará nos termos das instruções do presente edital.

1 – Das datas:

1.1	De 01/10/2018 a 11/10/2018	**Período de Inscrições:** Inscrições: através do link: https://bit.ly/2NLfcmv Entrega de títulos para fins de classificação: Na Unidade escolar
1.2	26/10/2018	Publicação da ordem de classificação prévia dos candidatos na imprensa oficial do município de Votorantim/SP, e prazo para interposição de recursos.
1.3	09/11/2018	Publicação da ordem de classificação final dos candidatos na imprensa oficial do município de Votorantim/SP.
1.4	09/11/2018	Publicação na imprensa oficial do município de Votorantim/SP, das vagas existentes (iniciais e potenciais) para o ano letivo de 2019.
	Obs.	As vagas serão as previstas para o exercício do ano letivo de 2019 e as que vierem a surgir no processo de remoção.
1.5	12,13 e 14 de novembro	**Período de indicações das vagas pretendidas pelos candidatos**.
	Horário	Das 13h às 17h
	Local	Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Santo Antônio, 562, Barra Funda, Votorantim/SP.
	Obs.	Poderão ser indicadas pelos candidatos, mais de 1 (uma) vaga por ordem de preferência, desde que, primeiramente seja obedecida a respectiva jornada de inclusão de trabalho docente do interessado.
1.6	23/11/2018	Publicação do resultado do concurso de remoção na imprensa do município de Votorantim/SP.
1.7	30/11/2018	Publicação dos resultados finais de recursos e homologação do concurso de remoção na imprensa do município de Votorantim/SP.
1.8	01 de fevereiro de 2019	Início de exercício na nova unidade para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II.

2- Dos critérios de contagem de títulos:

	Cargo	Titulação	Limitação de Pontuação
2.1	PEB I E PEB II – (Educação Física e Salas de Recursos Multifuncionais)	• Cursos de extensão, de formação complementar e continuada com duração mínima de 30 (trinta) horas – 0,5 pontos, no máximo, 02 cursos por ano; • Cursos de aperfeiçoamento, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas – 03 (três) pontos, no máximo 01 (um) curso por ano; • Publicações de projetos e pesquisas na área da educação – no máximo 1 ponto; • Curso de pós-graduação em nível de especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – 05 (cinco) pontos, no máximo 1 (um) curso por ano; • Pós-graduação em nível de mestrado na área de educação – 10 (dez) pontos; • Pós-graduação em nível de doutorado na área de educação – 20 (vinte) pontos.	• 5 pontos • 15 pontos • 1 ponto • 25 pontos • 10 pontos • 20 pontos

2.2 - Os títulos descritos no item 2.1 deverão atender o que segue:
2.2.1- As entidades promotoras dos cursos especificados deverão ser as instituições de ensino superiores devidamente reconhecidas e/ou secretarias de educação federal, estadual ou municipal.
2.2.2 - Os cursos promovidos pelas secretarias de educação federal, estadual ou municipal, deverão ser homologados por legislação específica do órgão proponente.
2.3 - A data base de conclusão dos cursos a serem computados no Concurso de Remoção será – 30/09/2018.
3 – **As inscrições** para o Concurso de Remoção para o Ano Letivo de 2019 será exclusivamente pela internet, através do link disponibilizado neste Edital (item 1.1) e também enviado para todas as Unidades Escolares. Desta forma o candidato poderá realizar sua inscrição e, se desejar, apresentar títulos (conforme item 2.1) à direção da Unidade Escolar em que é titular do cargo. O Diretor da Escolar fará a conferencia da cópia com o documento original e protocolará na Secretaria de Educação dentro dos prazos previstos no item 1.1, utilizando o ANEXO II para este protocolo. A comissão responsável pela organização do Concurso de Remoção/2019 fará a análise de todos os documentos apresentados de acordo com os itens 2.1,2.2, 2.2.1 e 2.2.2.
3.1 – **As indicações** deverão ser feitas pelo próprio candidato em formulário próprio (ANEXO I) e poderão ser protocoladas pelo candidato ou pelo diretor da Unidade Escolar, exclusivamente, nos prazos descritos no item 1.5. Não será aceito documento protocolizado em data posterior ao descrito neste edital.
4 – O titular de cargo efetivo de docente poderá concorrer a remoção em duas situações, a saber:
4.1 – Primeiramente serão atendidas as indicações na jornada atual de inclusão do candidato, conforme o campo de atuação na educação infantil ou no ensino fundamental, observando-se lista de classificação específica a cada jornada de trabalho docente;
4.2 – Em seguida poderão ser atendidas as indicações em outro campo de atuação que não o da atual jornada de inclusão de trabalho docente, observando-se lista única de classificação geral dos candidatos em quaisquer jornadas desde que, ainda, haja vagas disponíveis, excetuando-se neste caso, os docentes em situação de lotação exclusiva para o ano letivo de 2018.
4.3 – Ficam automaticamente inscritos neste Concurso de Remoção, os docentes ingressantes em situação de lotação exclusiva para o ano letivo de 2018, nos termos da Resolução SEED 021/2017 publicada no Jornal Município de Votorantim/SP em 01/12/2017, cabendo a estes, a opção de entrega de títulos conforme disposições deste edital. O titular de cargo efetivo na condição de lotação exclusiva para o ano letivo de 2018 poderá indicar somente vagas cuja jornada seja a mesma em que optou no ato do seu ingresso.
5 – A classificação de que trata o item 1.2, será realizada por ordem do maior para o menor número de pontos obtidos pelos candidatos.
6 – A pontuação total de cada candidato corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos critérios estabelecidos nos itens 2.1.
7 – Em caso de igualdade de pontos na classificação terá preferência o candidato que tiver idade maior
8 – Os pontos que tratam os itens **2.0, 2.1, 2.2.1** e **2.2.2**, serão computados desde que tenham sido realizados em período posterior ao do ingresso do candidato no cargo em que concorre à remoção. Os títulos realizados anteriormente ao ingresso no cargo não serão computados.
9 – Fica vedada a participação neste concurso de remoção dos profissionais de magistério titulares de cargo efetivo de docentes referidos no "caput" deste edital, afastados no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do presente ano, até 30/09/18, em períodos continuados ou alternados, pela seguridade ou não, com restrição médica ao exercício pleno de suas respectivas atribuições, recolocado ou por outras licenças sem remuneração e/ou readaptado, ficando disponíveis as respectivas vagas aos candidatos interessados.
10. Excepcionalmente, para o ano letivo de 2019 não haverá Concurso de Remoção para os cargos de Professor de Educação Básica II (AEE), Coordenador Pedagógico e Diretor de Educação Básica por não haver vagas iniciais.
11. Fica vedada a inscrição e a participação neste concurso de remoção dos profissionais de magistério titulares de cargo efetivo de docentes referidos no "caput" deste edital nas condições previstas no artigo 74 da Lei 1596/01 e suas alterações.
12. Caberá recurso dirigido à secretaria de educação, no prazo de 02 (dois) dias, incluído o da data de publicação do ato que:
A) Definir a classificação dos candidatos (item 1.2);
B) Definir o resultado final do concurso (item 1.6).
13. Os anexos I e II, partes integrantes deste edital, serão destinados ao uso exclusivo para o Processo de Remoção para o ano letivo de 2019.
14. Os casos imprevistos neste edital serão resolvidos pela Comissão coordenadora pelo processo de remoção para o ano letivo de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
em 28 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019

ANEXO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I

Nº Inscrição	*(Candidato-a)*	*RG*
Matrícula	*(Unidade Sede)*	
(JORNADA)	*(PONTUAÇÃO)*	*(CLASSIFICAÇÃO)*

INDICAÇÕES (MESMA JORNADA - *Conforme Edital nº 091/18 publicado no Jornal do Município em 28/09/2018*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

TOTAL DE INDICAÇÕES:	

INDICAÇÕES
(**OUTRO CAMPO DE ATUAÇÃO** - *Conforme Edital nº091/18 publicado no Jornal do Município em 28/09/2018*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

TOTAL DE INDICAÇÕES:	

DECLARO CIÊNCIA:

a) Após as indicações não poderei desistir e que serei removido (a), existindo vaga, para qualquer escola indicada conforme respectiva inclusão de jornada, preferência e inclusão;
b) Esgotadas estas possibilidades, ainda concorrerei com as indicações em outro campo de atuação que não o da atual Jornada de Trabalho Docente (excetua-se deste item os professores ingressantes com lotação exclusiva para o ano letivo de 2018);
c) Conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.107/09 (art. 74 da Lei Municipal nº 1.596/01) e item nº 09 do Edital SEED nº _____/2018, como titular afastado, não participarei deste Concurso, disponibilizando a vaga;

Ass. Candidato-a – De acordo: ___/____/2018	*Ass./Carimbo - Responsável SEED - ___/____/2018*

REMOVIDO(A) PARA – INDICAÇÃO Nº

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II
Educação Física

Nº Inscrição	*(Candidato-a)*	*RG*
Matrícula	*(Unidade Sede)*	
(JORNADA)	*(PONTUAÇÃO)*	*(CLASSIFICAÇÃO)*

INDICAÇÕES
(**MESMA JORNADA** *Conforme Edital nº091 publicado no Jornal do Município em 28/09/2018)*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019

15	

TOTAL DE INDICAÇÕES:	

INDICAÇÕES
(**OUTRO CAMPO DE ATUAÇÃO** - *Conforme Edital nº091 publicado no Jornal do Município em 28/09/2018)*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

TOTAL DE INDICAÇÕES:	

DECLARO CIÊNCIA:

a) Após as indicações não poderei desistir e que serei removido(a), existindo vaga, para qualquer Escola indicada conforme respectiva inclusão de jornada, preferência e inclusão;
b) Esgotadas estas possibilidades, ainda concorrerei com as indicações em outro campo de atuação que não o da atual Jornada de Trabalho Docente;
c) Conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.107/09 (art. 74 da Lei Municipal nº 1.596/01) e item nº 09 do Edital SEED nº ____/2018, como Titular afastado, não participarei deste Concurso, disponibilizando a vaga;

Ass. Candidato-a – De acordo: ___/____/2018	*Ass./Carimbo - Responsável SEED - ___/____/2018*

REMOVIDO(A) PARA – INDICAÇÃO Nº

ANEXO II
FORMULÁRIO ENTREGA DE TÍTULOS –
CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019

Nome: _____ Cartão nº _____
Escola: _____ Cargo: _____
Quantidade de títulos entregues:_____

Votorantim _____, de outubro de 2018.

Responsável/ carimbo e assinatura

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação, que entre si celebram a Movimenta Editora S.A como doadora e a Secretaria Municipal de Educação de Votorantim/SP, como donatária. OBJETO: Doação de: 55 (cinquenta e cinco) exemplares do livro escolar "Palavra Cantada –Projeto Brincadeiras Musicais". Avaliados em R$ 11.055,00 (onze mil, cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018. ASSINAM: Pela Movimenta Editora S.A, Manildo Ruiz Cavalcante e pela Donatária, Secretaria Municipal de Educação – Tiago Antonio de Araújo. Votorantim, 26 de setembro de 2018.
Tiago Antonio de Araújo
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO Nº 011/2018 - SEED

Dispõe sobre as acumulações remuneradas de cargos, empregos e funções no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei nº 1.596/01 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - As acumulações remuneradas de cargos públicos previstas na Constituição Federal de 1988 ficam disciplinadas, no âmbito do município de Votorantim, pelas disposições da presente resolução.

Artigo 2º - Nos termos das normas constitucionais, são permitidas as seguintes situações de acumulações remuneradas de cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários:

I – a de dois cargos de professor;

II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

Artigo 3º - O acúmulo de cargos será deferido desde que:

I – Haja compatibilidade de horários consideradas as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Horas de Trabalho de Apoio Didático (HTAD), realizadas na escola, nos termos da Resolução SEED que regulamenta a HTPC e HTAD para o ano letivo de 2019.

Parágrafo Único – Fica vedado o acúmulo de funções-atividades ao candidato à docência para o preenchimento destas vagas no município de Votorantim.

Artigo 4º - Haverá compatibilidade de horários quando:

I – Comprovada a possibilidade de exercício de dois cargos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um;

II – Mediar, entre o término de horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos de:

a) 20 (vinte) minutos de intervalo, se no mesmo município, salvo se no mesmo estabelecimento de ensino;

b) 40 (quarenta) minutos de intervalo, se em municípios diversos.

Parágrafo Único – Se as unidades escolares de exercício do servidor situarem-se próximas uma da outra, o intervalo exigido na alínea "a" poderá ser reduzido até o mínimo de 15 (quinze) minutos e o intervalo exigido na alínea "b" poderá ser reduzido até o mínimo de 30 (trinta) minutos, a critério da Comissão de Acúmulo de cargos, empregos ou funções.

Artigo 5º - A solicitação de acúmulo de cargos, empregos ou funções deverá ser efetuada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Votorantim, independentemente de publicações anteriores de qualquer esfera administrativa, através de requerimento próprio (ANEXO I desta Resolução), e também cópia de trajeto entre os dois locais de trabalho obtido através do site www.google.com.br/maps.

Artigo 6º - O servidor, somente, poderá entrar em exercício, após o deferimento do acúmulo, publicado no Jornal do Município de Votorantim.

Artigo 7º - Caberá ao Diretor de Escola, do município de Votorantim, expedir a declaração a Professores e Coordenadores Pedagógicos, conforme Anexo I desta resolução.

Artigo 8º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, do município de Votorantim, expedir a declaração a Diretores de Escola e Supervisores Escolares, conforme Anexo I desta resolução.

Artigo 9º - Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão de Acúmulo.

Artigo 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
em 28 de setembro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Escola: _____
Endereço: _____
Bairro: _____Cidade:_____
Funcionário:_____Matrícula: _____
Fone:_____ RG: _____
Cargo:

DOCENTES:
Professor (a) de Educação Básica I – PEB I - Efetivo ( ) Contratado ( )
Professor (a) de Educação Básica II – PEB II - Efetivo ( ) Contratado ( )

SUPORTE PEDAGÓGICO
Supervisor Escolar Efetivo ( ) Contratado ( )
Diretor de Escola de Educação Básica Efetivo ( ) Contratado ( )
Coordenador Pedagógico Efetivo ( ) Contratado ( )

Carga horária c/ aluno			Hora de Trabalho Pedagógico HTPC e HTAD		
DIA DA SEMANA	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	NOITE
2ª feira					
3ª feira					
4ª feira					
5ª feira					
6ª feira					

Professores/Total geral (Horas Atividades + HTPC + HTAD + HTPL)=_____ horas/aula semanais.

Suporte Pedagógico/Total Geral = _____ horas semanais.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Votorantim, ____ de _____ de 2019.

DIRETOR DE ESCOLA/SEED
(Carimbo e assinatura)

RESOLUÇÃO SME/SEED N.º012/2018

Dispõe sobre comissão responsável pela organização do Concurso de Remoção/2019 para os cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (Educação física) em consonância com Lei Municipal Nº1.596/2001 e suas alterações e dá outras providências.

TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão responsável pela organização do Concurso de Remoção/2019 para os cargos de provimento efetivo de**, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II**, composta pelos membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

Mariana Cristina Parri Ribeiro	Supervisor de Ensino
Dorisney Costa Rodrigues	Supervisor de Ensino
Élcio Mário Pinto	Supervisor de Ensino
Elaine do Carmo Rocha	Supervisor de Ensino
Edson Segamarchi dos Santos	Supervisor de Ensino
Maria Clara Coimbra Garcia	Supervisor de Ensino
Vanélli Pires Amaro	Diretor de Departamento de Educação Básica Nível I e II
Andressa Ramos Medeiros	Chefe de Serviço, Apoio e Planejamento Estratégico da Educação

Art. 2.º Compete à comissão de que trata o artigo 1º, tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta resolução, servindo-se para tanto de assessoramento direto da Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica/SEED.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 28 de setembro de 2018
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME/SEED 013/2018

Dispõe sobre os horários de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo), HTAD (Hora de Trabalho de Apoio Didático), horários de atendimento à criança no âmbito escolar e horários de atividades com alunos desenvolvidas pelos docentes do Sistema Municipal de Votorantim para ano letivo de 2019 e dá outras providências.

TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 1596/01 E SUAS ALTERAÇÕES E AINDA, LEI FEDERAL Nº9394/96.

R E S O L V E:

Artigo 1º As horas de atividades de trabalho pedagógico (HTPC e HTAD) descritos no Estatuto do Magistério Municipal de Votorantim, Lei 1596/01 e suas alterações, organizar-se-ão na seguinte conformidade:

I – Os horários de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverão ser decididos pela equipe de profissionais efetivos (Professores, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola de Educação Básica), em decisão coletiva e democrática (50% + 1), no mês de outubro do ano letivo de 2018, em nível de Unidade Escolar, observando a compatibilização dos horários das classes e das aulas, dos turnos de funcionamento da escola. As HTPC deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Pedagógico e na ausência deste, pelo Diretor de Escola de Educação Básica, que assegurarão o caráter coletivo das mesmas.

Artigo 2º - A decisão da equipe escolar quanto aos dias e horários em que serão realizadas as reuniões de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) deverá ser lavrada em ata, encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para apreciação da Supervisão Escolar até o dia 19/10/2018, permanecendo irrevogável durante o ano de 2019.

Artigo 3º Os horários de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) serão distribuídos da seguinte forma:

a) PEB I (Jornada Única e Jornada Básica) – 2 (duas) horas-aula distribuídas em:

1. Um período de 100 (cem) minutos ininterruptos ou dois períodos de 50 (cinquenta) minutos.

b) PEB II (Jornada Inicial)

1. Um período de 100 (cem) minutos ininterruptos ou dois períodos de 50 (cinquenta) minutos.

c) PEB II (Jornada Completa)

1. Um período de 200 (duzentos) minutos ininterruptos ou dois períodos de 100 (cem) minutos ou quatro períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Artigo 4º Os horários de HTAD (Hora de Trabalho de Apoio Didático) deverão ser compatíveis aos horários das classes, aulas e turnos de funcionamento da escola, e serão realizados individualmente na Unidade Escolar, conforme descrito abaixo:

a) PEB I - Jornada Única - 2 (duas) horas-aula distribuídas semanalmente, sendo que estas 2 (duas) horas-aula serão cumpridas nos horários de Educação Física.

b) PEB I - Jornada Básica – 4 (quatro) horas-aula distribuídas, semanalmente conforme descrito abaixo:

1. 4 (quatro) horas-aula em períodos não inferiores a 50 (cinquenta) minutos ininterruptos destinados a preparação de aulas para atividades curriculares e extracurriculares, pesquisa, atendimento a pais; sendo 2 (duas) horas-aula cumpridas nos horários de Educação Física.

c) PEB II – Jornada Inicial e Jornada Completa

1. 2 (duas) horas-aula em períodos não inferiores a 50 (cinquenta) minutos ininterruptos destinados a preparação de aulas para atividades curriculares e extracurriculares, pesquisa, atendimento a pais.

Parágrafo 1º - Os horários de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) poderão acontecer em decisão coletiva e democrática (50% + 1), pela equipe escolar (professores, coordenador e diretor), no horário noturno, em apenas 1 (um) dia da semana, não ultrapassando o horário das 19h50min.

Parágrafo 2º - A escola, através de decisão coletiva (professores, coordenador e diretor) deverá organizar-se para atender, se necessário, até 2 (duas) opções de horários de HTPC, ou seja, com até 2 (dois) grupos de no mínimo 2 professores, garantindo o caráter coletivo.

Parágrafo 3º - Para o ano letivo de 2019, a critério da Secretaria Municipal de Educação, os professores PEB I e PEB II (Educação Física/Multifuncionais) e docentes de classes da E.J.A (Educação de Jovens e Adultos) poderão ser convocados para cumprimento de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) e/ou HTAD (hora de trabalho de apoio didático) em formação específica, de acordo com as peculiaridades de suas áreas de atuação.

Parágrafo 4º - O horário de funcionamento da Unidade Escolar será das 6h às 18h, de segunda a sexta-feira, para E.M.E.F (Escola Municipal de Ensino Fundamental) e E.M.E.I.E.F (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) regular e das 6h às 17h, de segunda a sexta-feira, para CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) creche e pré-escola.

Parágrafo 5º - O horário de funcionamento da Unidade Escolar com atendimento de E.J.A (Educação de Jovens e Adultos) será das 06h às 22h30min.

Parágrafo 6º - Os horários de HTAD (hora de trabalho de apoio didático), para os docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental regular que atuam em Unidades Escolares que oferecem a EJA (Educação de Jovens e Adultos) deverão estar compreendidos entre 06h às 18h.

Artigo 5º - Em face ao que dispõe a Lei Federal nº 9394/96 o horário de atendimento ao aluno será:

I- Educação Infantil integral (com atendimento de creche) - 7h às 17h

II- Educação Infantil parcial(com atendimento de pré-escola)- 07h30min às 11h30min. ou 13h às 17h

III- Ensino Fundamental - 07h às 11h40min ou 13h às 17h40min.

IV- Educação de Jovens e Adultos (E.J.A) – 18h40min. às 22h30min.

Artigo 6º O horário de atividade com alunos, para docentes, organizar-se-ão conforme descrito abaixo:

I – CMEI (com atendimento de creche) – 07h30min às 11h20min ou 13h às 16h50min (30 minutos de intervalo no período)

II – CMEI (com atendimento de pré-escola) – 07h30min às 11h20min ou 13h às 16h50min (30 minutos de intervalo no período)

III – EMEIEF:

a) pré-escola: 07h30min às 11h20min ou 13h às 16h50min (30 minutos de intervalo no período)

b) ensino Fundamental: 07h às 11h40min ou 13h às 17h40min (30 minutos de intervalo no período)

c) ensino fundamental E.J.A (Educação de Jovens e Adultos): 18h40min às 22h30min (30 minutos de intervalo no período)

IV – EMEF:

a) ensino Fundamental: 07h às 11h40min ou 13h às 17h40min (30 minutos de intervalo no período)

b) ensino fundamental E.J.A (Educação de Jovens e Adultos): 18h40min às 22h30min (30 minutos de intervalo no período)

Artigo 7º Os horários de intervalos descritos nos incisos II e III, alíneas a,b,c e inciso IV alíneas a e b do artigo anterior serão divididos entre alimentação e recreação dos alunos.

Artigo 8º - Caberá ao Diretor de Escola assegurar o fiel cumprimento das disposições contidas nesta Resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
em 28 de setembro de 2018– LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 062/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 5369/2015
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132443908880000050
INTERESSADO: A. L. F. J. A.
PREPARO: 153/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2014, CPD DE Nº 345616. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

PROCESSO: 7817/2014 (APENSO 5053/2014)
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131340515600330320
INTERESSADO: D. B. L.
PREPARO: 155/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2014, CPD DE Nº 344529. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

PROCESSO: 6882/2016
ASSUNTO: IMUNIDADE E ISENÇÃO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17233
INTERESSADA: A. L. D./BMX
PREPARO: 156/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – ISS, IPTU E ITBI E CONCESSÃO DE INSENÇÃO DAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

PROCESSO: 5114/2015
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20407
INTERESSADO: C. DE O. S. M. ME
PREPARO: 159/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 2015 (CARNÊ Nº 2015003749), CPD DE Nº 363954. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

PROCESSO: 2860/2012 (APENSO 9433/2011)
ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19141
INTERESSADO: L. DA S. S. A. ME
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 278/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 051/2012-FT, RELATIVO A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 28 DE SETEMBRO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 4º Bimestre / 2018 Município: VOTORANTIM

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**339.509.796,81**	**339.509.796,81**	**226.339.834,32**	**233.801.670,58**	**105.708.126,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.241.800,00	90.241.800,00	60.161.186,72	66.965.618,48	23.276.181,52
Contribuições	19.864.741,60	19.864.741,60	13.243.158,40	10.307.266,10	9.557.475,50
Receita Patrimonial	10.421.210,49	10.421.210,49	6.947.427,68	5.824.608,17	4.596.602,32
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	285,89	-285,89
Transferências Correntes	207.102.392,44	207.102.392,44	138.068.296,00	141.369.274,44	65.733.118,00
Outras Receitas Correntes	11.879.652,28	11.879.652,28	7.919.765,52	9.334.617,50	2.545.034,78
RECEITAS DE CAPITAL	**27.646.000,00**	**27.646.000,00**	**18.430.664,00**	**5.973.822,88**	**21.672.177,12**
Operações de Crédito	9.558.000,00	9.558.000,00	6.371.992,00	584.969,14	8.973.030,86
Alienação de Bens	5.000.000,00	5.000.000,00	3.333.336,00	344.251,29	4.655.748,71
Transferências de Capital	13.088.000,00	13.088.000,00	8.725.336,00	5.044.602,45	8.043.397,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**24.196.000,00**	**24.196.000,00**	**16.130.664,00**	**16.694.888,08**	**40.890.888,08**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**30.199.468,63**	**30.199.468,63**	**20.132.979,12**	**24.030.711,47**	**6.168.757,16**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**373.159.265,44**	**373.159.265,44**	**248.772.813,44**	**247.111.316,85**	**126.047.948,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**373.159.265,44**	**373.159.265,44**	**248.772.813,44**	**247.111.316,85**	**126.047.948,59**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**373.159.265,44**	**373.159.265,44**	**248.772.813,44**	**247.111.316,85**	**126.047.948,59**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**307.555.129,44**	**15.793.816,62**	**323.348.946,06**	**254.550.723,08**	**211.375.929,28**	**199.617.386,66**	**68.798.222,98**	**43.174.793,80**	**11.758.542,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.631.600,00	-8.224.509,00	170.407.091,00	120.114.114,45	119.993.762,85	111.254.379,79	50.292.976,55	120.351,60	8.739.383,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.083.000,00	-664.000,00	1.419.000,00	1.315.223,84	1.291.816,34	1.200.252,13	103.776,16	23.407,50	91.564,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.840.529,44	24.682.325,62	151.522.855,06	133.121.384,79	90.090.350,09	87.162.754,74	18.401.470,27	43.031.034,70	2.927.595,35
DESPESAS DE CAPITAL	**31.923.636,00**	**6.470.526,78**	**38.394.162,78**	**13.131.905,27**	**7.053.967,86**	**6.678.012,05**	**25.262.257,51**	**6.077.937,41**	**375.955,81**
INVESTIMENTOS	30.348.636,00	6.751.526,78	37.100.162,78	12.420.513,76	6.371.547,04	6.065.306,37	24.679.649,02	6.048.966,72	306.240,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	-75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.500.000,00	-206.000,00	1.294.000,00	711.391,51	682.420,82	612.705,68	582.608,49	28.970,69	69.715,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.516.000,00**	**-3.915.000,00**	**4.601.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**25.164.500,00**	**2.703.500,00**	**27.868.000,00**	**20.325.021,33**	**20.274.255,99**	**17.719.892,39**	**7.542.978,67**	**50.765,34**	**2.554.363,60**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**373.159.265,44**	**21.052.843,40**	**394.212.108,84**	**288.007.649,68**	**238.704.153,13**	**224.015.291,10**	**106.204.459,16**	**49.303.496,55**	**14.688.862,03**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**373.159.265,44**	**21.052.843,40**	**394.212.108,84**	**288.007.649,68**	**238.704.153,13**	**224.015.291,10**	**106.204.459,16**	**49.303.496,55**	**14.688.862,03**
SUPERÁVIT (XI)					**8.407.163,72**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**373.159.265,44**	**21.052.843,40**	**394.212.108,84**	**288.007.649,68**	**247.111.316,85**	**224.015.291,10**	**106.204.459,16**	**40.896.332,83**	**23.096.025,75**

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:47

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2018 Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa	**10.011.400,00**	**0,00**	**10.011.400,00**	**6.284.520,00**	**3.726.880,00**	**5.384.676,05**	**899.843,95**
031 - Ação Legislativa	10.011.400,00	0,00	10.011.400,00	6.284.520,00	3.726.880,00	5.384.676,05	899.843,95
02 - Judiciária	**2.356.000,00**	**90.000,00**	**2.446.000,00**	**2.340.599,01**	**105.400,99**	**2.117.570,46**	**223.028,55**
061 - Ação Judiciária	2.356.000,00	90.000,00	2.446.000,00	2.340.599,01	105.400,99	2.117.570,46	223.028,55
04 - Administração	**40.974.000,00**	**7.203.283,73**	**48.177.283,73**	**34.840.907,28**	**13.336.376,45**	**29.353.020,20**	**5.487.887,08**
122 - Administração Geral	28.138.000,00	6.966.604,73	35.104.604,73	24.513.861,76	10.590.742,97	20.492.553,29	4.021.308,47
123 - Administração Financeira	11.090.000,00	627.579,00	11.717.579,00	9.367.605,08	2.349.973,92	8.133.905,69	1.233.699,39
125 - Normatização e Fiscalização	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	266,85	2.733,15	266,85	0,00
131 - Comunicação Social	1.741.000,00	-388.900,00	1.352.100,00	959.173,59	392.926,41	726.294,37	232.879,22
06 - Segurança Pública	**4.802.000,00**	**-2.763.000,00**	**2.039.000,00**	**1.328.953,29**	**710.046,71**	**1.188.134,65**	**140.818,64**
181 - Policiamento	4.562.000,00	-2.763.000,00	1.799.000,00	1.181.970,63	617.029,37	1.080.013,69	101.956,94
182 - Defesa Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	146.982,66	93.017,34	108.120,96	38.861,70
08 - Assistência Social	**7.302.000,00**	**986.113,21**	**8.288.113,21**	**4.595.335,83**	**3.692.777,38**	**3.556.215,65**	**1.039.120,18**
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	29.800,00	22.769,63	52.569,63	22.275,00	30.294,63	17.325,00	4.950,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	660.800,00	652.240,91	1.313.040,91	563.302,71	749.738,20	390.911,89	172.390,82
244 - Assistência Comunitária	5.943.400,00	581.102,67	6.524.502,67	3.834.758,12	2.689.744,55	3.072.978,76	761.779,36
421 - Custódia e Reintegração Social	668.000,00	-270.000,00	398.000,00	175.000,00	223.000,00	75.000,00	100.000,00
09 - Previdência Social	**47.570.000,00**	**2.350.000,00**	**49.920.000,00**	**42.367.695,31**	**7.552.304,69**	**38.225.023,48**	**4.142.671,83**
272 - Previdência do Regime Estatutário	47.570.000,00	2.350.000,00	49.920.000,00	42.367.695,31	7.552.304,69	38.225.023,48	4.142.671,83
10 - Saúde	**89.194.347,44**	**9.452.303,33**	**98.646.650,77**	**73.184.041,33**	**25.462.609,44**	**63.358.335,09**	**9.825.706,24**
126 - Tecnologia da Informação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	88.193.847,44	9.452.803,33	97.646.650,77	73.184.041,33	24.462.609,44	63.358.335,09	9.825.706,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	**140.000,00**	**-90.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
334 - Fomento ao Trabalho	140.000,00	-90.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	**109.625.000,00**	**3.423.998,77**	**113.048.998,77**	**85.872.478,55**	**27.176.520,22**	**67.654.765,82**	**18.217.712,73**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.771.000,00	181.590,00	5.952.590,00	5.806.700,96	145.889,04	3.208.412,36	2.598.288,60
361 - Ensino Fundamental	57.302.000,00	-57.323,72	57.244.676,28	45.599.041,51	11.645.634,77	35.887.863,11	9.711.178,40
363 - Ensino Profissional	475.000,00	1.310,00	476.310,00	473.501,89	2.808,11	445.154,17	28.347,72
365 - Educação Infantil	44.855.000,00	3.244.511,42	48.099.511,42	32.899.538,29	15.199.973,13	27.264.715,46	5.634.822,83
366 - Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	-74.800,00	65.200,00	20.068,68	45.131,32	19.399,17	669,51
367 - Educação Especial	744.000,00	-85.809,93	658.190,07	616.190,07	42.000,00	403.898,67	212.291,40

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:48

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
368 - Educação Básica	338.000,00	214.521,00	552.521,00	457.437,15	95.083,85	425.322,88	32.114,27
13 - Cultura	**3.387.000,00**	**-556.500,00**	**2.830.500,00**	**1.924.033,65**	**906.466,35**	**1.464.137,99**	**459.895,66**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	3.351.000,00	-520.500,00	2.830.500,00	1.924.033,65	906.466,35	1.464.137,99	459.895,66
15 - Urbanismo	**36.612.600,00**	**4.681.500,32**	**41.294.100,32**	**28.193.007,83**	**13.101.092,49**	**20.959.943,99**	**7.233.063,84**
451 - Infra-Estrutura Urbana	35.412.600,00	4.881.500,32	40.294.100,32	28.193.007,83	12.101.092,49	20.959.943,99	7.233.063,84
452 - Serviços Urbanos	1.200.000,00	-200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
16 - Habitação	**475.000,00**	**-75.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**
482 - Habitação Urbana	475.000,00	-75.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**2.322.000,00**	**-127.755,96**	**2.194.244,04**	**1.238.168,66**	**956.075,38**	**1.040.601,78**	**197.566,88**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.322.000,00	-127.755,96	2.194.244,04	1.238.168,66	956.075,38	1.040.601,78	197.566,88
26 - Transporte	**2.312.000,00**	**508.000,00**	**2.820.000,00**	**2.790.855,76**	**29.144,24**	**1.708.493,89**	**1.082.361,87**
782 - Transporte Rodoviário	2.312.000,00	508.000,00	2.820.000,00	2.790.855,76	29.144,24	1.708.493,89	1.082.361,87
27 - Desporto e Lazer	**7.559.918,00**	**-115.100,00**	**7.444.818,00**	**3.047.053,18**	**4.397.764,82**	**2.693.234,08**	**353.819,10**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	-103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	1.980.000,00	-20.000,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00
813 - Lazer	5.476.918,00	7.900,00	5.484.818,00	3.047.053,18	2.437.764,82	2.693.234,08	353.819,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.516.000,00**	**-3.915.000,00**	**4.601.000,00**	**0,00**	**4.601.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**373.159.265,44**	**21.052.843,40**	**394.212.108,84**	**288.007.649,68**	**106.204.459,16**	**238.704.153,13**	**49.303.496,55**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:48 Página 2 de 2

Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 4º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.520.214,98	6.764.057,82	5.011.338,49	5.410.293,77	4.292.711,95	12.841.280,48	8.856.144,56	8.226.992,24	8.293.391,50	8.012.922,78	8.144.723,54	8.297.451,43	**90.671.523,54**
Contribuições	1.179.498,35	1.256.926,96	1.106.945,70	2.111.105,29	1.227.419,53	1.243.681,21	1.224.271,29	973.184,89	1.606.982,70	1.065.010,52	1.630.040,45	1.336.675,51	**15.961.742,40**
Receita Patrimonial	1.008.313,05	287.846,24	528.652,35	978.308,74	1.119.240,41	530.851,72	755.860,91	1.818.918,75	280.168,56	291.692,36	874.578,60	153.296,86	**8.627.728,55**
Receita de Serviços	13,68	37,48	3.318,43	355,53	193,93	0,00	1,77	1,92	88,27	0,00	0,00	0,00	**4.011,01**
Transferências Correntes	14.651.008,34	16.508.837,52	13.963.342,59	19.666.218,23	22.018.034,97	19.846.848,15	17.347.453,65	13.742.361,30	19.690.966,29	16.127.060,16	18.056.843,54	14.539.706,38	**206.158.681,12**
Outras Receitas Correntes	2.735.252,26	2.257.353,65	1.650.075,69	2.641.776,92	1.392.391,58	963.781,18	1.181.237,77	1.127.954,46	1.123.945,36	1.186.850,54	1.203.095,58	1.155.361,03	**18.619.076,02**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**26.094.300,66**	**27.075.059,67**	**22.263.673,25**	**30.808.058,48**	**30.049.992,37**	**35.426.442,74**	**29.364.969,95**	**25.889.413,56**	**30.995.542,68**	**26.683.536,36**	**29.909.281,71**	**25.482.491,21**	**340.042.762,64**

DEDUÇÕES

Especificação	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	967.796,02	1.043.742,19	886.122,94	1.885.676,62	971.234,12	978.738,08	987.126,12	973.184,89	980.046,48	1.036.627,29	1.010.763,11	1.006.913,03	12.727.970,89
Receitas de Compensação Previdenciária	112.137,32	112.137,32	112.063,38	77.925,85	117.194,23	119.511,02	119.210,43	117.955,66	119.210,43	117.308,94	112.453,32	113.192,87	1.350.300,77
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	965.576,16	118.618,14	146.370,22	761.512,81	1.041.630,68	514.584,71	648.414,66	1.744.791,28	122.193,84	212.687,99	846.813,64	103.579,20	7.226.773,33
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.657.073,43	1.889.588,54	1.601.944,08	2.016.763,09	2.981.710,34	2.384.873,02	2.031.635,64	1.519.026,29	2.353.778,02	1.833.029,98	1.861.775,85	1.729.058,94	23.860.257,22
TOTAL DE DEDUÇÕES	**3.702.582,93**	**3.164.086,19**	**2.746.500,62**	**4.741.878,37**	**5.111.769,37**	**3.997.706,83**	**3.786.386,85**	**4.354.958,12**	**3.575.228,77**	**3.199.654,20**	**3.831.805,92**	**3.831.805,92**	**45.165.302,21**

Receita Corrente Liquida	294.877.460,43

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:49 Página 1 de 1

Município de Votorantim

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 4º Bimestre / 2018 Município: VOTORANTIM

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**28.024.281,37**	**28.024.281,37**	**18.682.854,24**	**18.965.019,34**
Receitas de Contribuições	**13.977.741,60**	**13.977.741,60**	**9.318.494,40**	**7.944.633,12**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	13.495.296,60	13.495.296,60	8.996.864,40	7.553.260,23
Contribuição do Servidor Inativo Civil	482.445,00	482.445,00	321.630,00	391.372,89
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**866.666,64**	**936.036,90**
Receita Patrimonial	**7.345.887,49**	**7.345.887,49**	**4.897.258,32**	**5.234.696,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.345.887,49	7.345.887,49	4.897.258,32	5.234.696,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**5.400.652,28**	**5.400.652,28**	**3.600.434,88**	**4.849.653,32**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**29.975.718,63**	**29.975.718,63**	**19.983.812,48**	**24.012.234,52**
Contribuição Patronal do Exercício	**25.514.950,50**	**25.514.950,50**	**17.009.967,04**	**19.977.127,48**
Contribuição Patronal Ativo Civil	25.514.950,50	25.514.950,50	17.009.967,04	18.878.208,68
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	1.098.918,80
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	**4.460.768,13**	**4.460.768,13**	**2.973.845,44**	**4.035.107,04**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**58.000.000,00**	**58.000.000,00**	**38.666.666,72**	**42.977.253,86**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**13.850.000,00**	**16.340.000,00**	**13.960.602,52**	**9.477.661,19**
Despesas Correntes	**12.450.000,00**	**14.940.000,00**	**13.778.333,99**	**9.469.927,19**
Despesas de Capital	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**182.268,53**	**7.734,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**37.150.000,00**	**37.150.000,00**	**29.703.463,51**	**29.687.150,08**
Aposentadorias	**28.050.000,00**	**28.050.000,00**	**23.478.091,68**	**23.472.617,77**
Pensões	**4.450.000,00**	**4.450.000,00**	**3.931.673,07**	**3.931.673,07**
Outros Benefícios Previdenciários	**4.650.000,00**	**4.650.000,00**	**2.293.698,76**	**2.282.859,24**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.000.000,00**	**4.510.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**58.000.000,00**	**58.000.000,00**	**43.664.066,03**	**39.164.811,27**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-4.997.399,31**	**3.812.442,59**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:49 Página 1 de 1

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 4º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**17.791.945,21**	**2.569.854,11**	**2.011.838,19**	**17.791.792,61**	**1.880.888,20**	**152,60**	**74.703,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**614.262,37**
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	**14.773.911,46**	**1.505.933,65**	**1.075.788,99**	**14.773.758,86**	**944.839,00**	**152,60**	**74.703,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**486.391,11**
01 - TESOURO	**13.803.021,93**	**324.741,86**	**261.473,10**	**13.802.869,33**	**244.677,60**	**152,60**	**21.197,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.866,78**
1100000 - GERAL	4.279.187,25	158.500,99	108.888,97	4.279.034,65	108.888,97	152,60	7.536,34	0,00	0,00	0,00	42.075,68
1200000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS I	11.920,72	74.811,76	63.907,45	11.920,72	47.116,35	0,00	10.904,31	0,00	0,00	0,00	16.791,10
2000000 - EDUCAÇÃO	2.647,91	0,00	0,00	2.647,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	880.004,27	0,00	0,00	880.004,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.848.095,37	0,00	0,00	2.848.095,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	5.553.488,53	32.566,61	29.809,78	5.553.488,53	29.809,78	0,00	2.756,83	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	27.346,52	0,00	0,00	27.346,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200.331,36	58.862,50	58.866,90	200.331,36	58.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADU/	**288.978,58**	**300.974,84**	**103.139,75**	**288.978,58**	**103.139,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**197.835,09**
1000048 - FEHIDRO - Plano de drenagem das micr	0,00	5.532,98	5.532,98	0,00	5.532,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000094 - Recapeamento asfáltico em diversas ruas	0,00	69.380,61	69.380,61	0,00	69.380,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000122 - Convênio 20º pró-atletismo e 2º pro-nataç	80.908,94	0,00	0,00	80.908,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000 - EDUCAÇÃO	0,00	197.835,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.835,09
2000002 - QESE ESTADUAL	45.608,89	0,00	0,00	45.608,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	54.443,28	0,00	0,00	54.443,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.302,67	0,00	0,00	1.302,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000032 - PAB Estadual	106.714,80	418,05	418,05	106.714,80	418,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000012 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINU/	0,00	8.474,76	8.474,76	0,00	8.474,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000031 - FMAS - Atenção a Criança e Adolescente	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000034 - Proteção Social de Alta Complexidade Es	0,00	8.333,35	8.333,35	0,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAI	**681.910,95**	**880.216,95**	**711.176,14**	**681.910,95**	**597.021,65**	**0,00**	**53.506,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**229.689,24**
1000097 - Gestão condominial e patrimonial chácara	0,00	9.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1000100 - Urb. Assent.Precários - Urbanização Bairr	0,00	181.766,49	267.683,98	0,00	153.529,49	0,00	28.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000104 - Centro de Esportes e Cultura - CEU - Jarc	35.777,68	73.699,27	58.107,99	35.777,68	58.107,99	0,00	15.591,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1000118 - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA E CICLOV	0,00	245.970,26	30.830,84	0,00	30.830,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.139,42
2000003 - Merenda Escolar Federal	899,86	0,00	0,00	899,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000 - SAÚDE	2.368,73	87.298,93	72.749,11	2.368,73	72.749,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.549,82
3000001 - PROGRAMA DST/AIDS	3.057,21	0,00	0,00	3.057,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000004 - CONVENIO - PAB/VARIAVEL	16.613,00	0,00	0,00	16.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	92.014,34	0,00	0,00	92.014,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000008 - ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSF	119.017,07	0,00	0,00	119.017,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 4º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
3000026 - PAB FIXO	221.803,00	0,00	0,00	221.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000037 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA SUS	82.215,32	182.285,52	182.285,52	82.215,32	182.285,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000043 - SAMU - FEDERAL	10.817,02	0,00	0,00	10.817,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000046 - EMAD - RAU - FEDERAL	79.041,12	1.005,70	1.005,70	79.041,12	1.005,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000047 - MAC - REDE DE SAÚDE MENTAL - RSM	2.709,56	0,00	0,00	2.709,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000087 - Aqu. Equp. Hospital 624.022-6	0,00	8.130,00	8.130,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000088 - Aqu. Equp. Hospital 624.028-5	0,00	76.708,00	76.708,00	0,00	76.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000017 - PFMC - PISO FIXO DE MEDIA COMPLE	11.108,44	0,00	0,00	11.108,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000024 - PBF - Piso Básico Fixo	3.622,19	0,00	0,00	3.622,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000029 - FMAS - ACEPTI	846,41	7.500,00	7.500,00	846,41	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000033 - SCFV - SERV DE CONVIVENCIA E FOR	0,00	6.175,00	6.175,00	0,00	6.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DC	**2.991.833,27**	**1.033.920,46**	**912.049,20**	**2.991.833,27**	**912.049,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.871,26**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**2.991.833,27**	**1.033.920,46**	**912.049,20**	**2.991.833,27**	**912.049,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.871,26**
110000 -	2.991.833,27	1.033.920,46	912.049,20	2.991.833,27	912.049,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.871,26
ORGÃO: AGERV - AGENCIA REGULADORA DOS SI	**26.200,48**	**30.000,00**	**24.000,00**	**26.200,48**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
01 - TESOURO	**12.418,94**	**0,00**	**0,00**	**12.418,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110000 -	12.418,94	0,00	0,00	12.418,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**13.781,54**	**30.000,00**	**24.000,00**	**13.781,54**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
110000 -	13.781,54	30.000,00	24.000,00	13.781,54	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL:	**17.791.945,21**	**2.569.854,11**	**2.011.838,19**	**17.791.792,61**	**1.880.888,20**	**152,60**	**74.703,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**614.262,37**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2018 — **Município: VOTORANTIM**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.278.784,51	11.900.609,29	9.587.554,27	14.230.540,87	10.871.117,68	9.355.329,59	10.148.614,75	9.326.731,52	10.033.815,19	10.183.342,58	13.563.380,37	9.663.964,21	126.143.784,83
Remuneração de Agentes Políticos	72.633,69	80.585,94	85.376,03	88.569,43	97.890,97	89.212,80	82.058,89	94.034,13	83.703,38	121.564,29	127.674,55	76.443,58	1.099.747,68
Encargos Sociais	2.110.466,37	2.136.022,26	2.191.718,27	4.075.441,75	2.104.868,04	2.127.559,23	2.126.709,47	2.131.626,94	2.268.209,48	2.068.130,41	2.334.924,44	2.182.613,56	27.858.290,22
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	3.177.930,07	3.289.643,46	3.249.824,06	4.862.263,05	3.233.527,11	3.244.436,35	3.340.944,21	3.347.974,30	3.896.697,51	3.517.003,83	5.165.242,18	3.573.842,46	43.899.328,59
Outras Despesas e Obrigações	84.897,43	266.659,18	298.981,98	219.957,81	366.490,11	183.846,61	164.071,01	170.323,91	187.651,29	219.403,22	277.578,03	192.996,13	2.632.856,71
Sentenças Judiciais	33.964,53	0,00	0,00	0,00	0,00	202.262,92	0,00	7.841,59	1.000,00	0,00	3.127,29	0,00	248.196,33
TOTAL DESPESAS (I)	**12.758.676,60**	**17.673.520,13**	**15.413.454,61**	**23.476.772,91**	**16.673.893,91**	**15.202.647,50**	**15.862.398,33**	**15.078.532,39**	**16.471.076,85**	**16.109.444,33**	**21.471.926,86**	**15.689.859,94**	**201.882.204,36**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	33.964,53	0,00	0,00	0,00	0,00	202.262,92	0,00	7.841,59	1.000,00	0,00	3.127,29	0,00	248.196,33
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	3.170.815,00	3.282.528,39	3.249.239,11	4.847.434,31	3.232.240,08	3.238.007,33	3.326.691,62	3.341.188,72	3.896.697,51	3.509.854,92	5.158.205,92	3.565.605,17	43.818.508,08
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.204.779,53**	**3.282.528,39**	**3.249.239,11**	**4.847.434,31**	**3.232.240,08**	**3.440.270,25**	**3.326.691,62**	**3.349.030,31**	**3.897.697,51**	**3.509.854,92**	**5.161.333,21**	**3.565.605,17**	**44.066.704,41**
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**9.553.897,07**	**14.390.991,74**	**12.164.215,50**	**18.629.338,60**	**13.441.653,83**	**11.762.377,25**	**12.535.706,71**	**11.729.502,08**	**12.573.379,34**	**12.599.589,41**	**16.310.593,65**	**12.124.254,77**	**157.815.499,95**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Município de Votorantim

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 4º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**359.288.054,95**	**359.288.054,95**	**252.007.773,88**
Receita Tributária	90.241.800,00	90.241.800,00	66.965.618,48
Receita de Contribuição	45.379.692,10	45.379.692,10	30.284.393,58
Receita Previdenciária	39.492.692,10	39.492.692,10	26.822.841,80
Outras Contribuições	5.887.000,00	5.887.000,00	3.461.551,78
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.421.210,49	10.421.210,49	5.824.608,17
(-) Aplicações Financeiras	10.421.210,49	10.421.210,49	5.824.608,17
Transferências Correntes	207.102.392,44	207.102.392,44	141.369.274,44
Demais Receitas Correntes	16.564.170,41	16.564.170,41	13.388.487,38
Diversas Receitas Correntes	16.564.170,41	16.564.170,41	13.388.487,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**27.646.000,00**	**27.646.000,00**	**5.973.822,88**
Operações de Crédito (III)	9.558.000,00	9.558.000,00	584.969,14
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000.000,00	5.000.000,00	344.251,29
Transferências de Capital	13.088.000,00	13.088.000,00	5.044.602,45
Convênios	13.088.000,00	13.088.000,00	1.869.492,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	3.175.109,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**13.088.000,00**	**13.088.000,00**	**5.044.602,45**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**24.196.000,00**	**24.196.000,00**	**16.694.888,08**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**348.180.054,95**	**348.180.054,95**	**240.357.488,25**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	**332.719.629,44**	**351.216.946,06**	**231.650.185,27**
Pessoal e Encargos Sociais	199.020.100,00	192.067.591,00	135.950.556,08
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.083.000,00	1.419.000,00	1.291.816,34
Outras Despesas Correntes	131.616.529,44	157.730.355,06	94.407.812,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**330.636.629,44**	**349.797.946,06**	**230.358.368,93**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**31.923.636,00**	**38.394.162,78**	**7.053.967,86**
Investimentos	30.348.636,00	37.100.162,78	6.371.547,04
Inversões Financeiras	75.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	75.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	1.500.000,00	1.294.000,00	682.420,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**30.423.636,00**	**37.100.162,78**	**6.371.547,04**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**8.516.000,00**	**4.601.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**369.576.265,44**	**391.499.108,84**	**236.729.915,97**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-21.396.210,49**	**-43.319.053,89**	**3.627.572,28**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**-6.448.999,00**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 4º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

	Saldo em 12/2017	Saldo em 06/2018	Saldo em 08/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**18.936.049,81**	**19.073.114,18**	**18.908.313,27**
DEDUÇÕES (II)[1]	**18.201.203,17**	**40.191.947,33**	**31.804.891,76**
Ativo Disponível	32.734.045,80	39.976.915,39	31.606.622,75
Haveres Financeiros	267.269,31	215.031,94	215.060,11
(-) Restos a Pagar Processados	-14.800.111,94	0,00	-16.791,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**734.846,64**	**-21.118.833,15**	**-12.896.578,49**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**734.846,64**	**-21.118.833,15**	**-12.896.578,49**

	Período de Referência	
	No Bimestre	de 01/2018 a 8/2018
RESULTADO NOMINAL	**8.222.254,66**	**-13.631.425,13**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		**3.990.001,00**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	78.828.800,00	78.828.800,00	59.953.546,81	76,06 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.344.000,00	34.344.000,00	25.340.386,90	73,78 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.462.000,00	6.462.000,00	3.227.632,26	49,95 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.856.000,00	21.856.000,00	14.687.948,01	67,20 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.251.000,00	7.251.000,00	7.728.613,15	106,59 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	691.800,00	691.800,00	464.361,37	67,12 %
Dívida Ativa dos Impostos	4.467.000,00	4.467.000,00	4.318.719,58	96,68 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.757.000,00	3.757.000,00	4.185.885,54	111,42 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.981.000,00	120.981.000,00	83.474.441,43	69,00 %
Cota-Parte do FPM	40.750.000,00	40.750.000,00	29.798.484,67	73,13 %
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	1.459,59	29,19 %
Cota-Parte do IPVA	19.665.000,00	19.665.000,00	12.874.173,14	65,47 %
Cota-Parte do ICMS	59.875.000,00	59.875.000,00	40.296.365,79	67,30 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	395.000,00	395.000,00	328.251,36	83,10 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	291.000,00	291.000,00	175.706,88	60,38 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	290.000,00	290.000,00	175.706,88	60,59 %
Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	199.809.800,00	199.809.800,00	143.427.988,24	71,78 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.908.347,44	14.908.347,44	12.137.007,73	81,41 %
Provenientes da União	12.940.240,16	12.940.240,16	10.991.626,11	84,94 %
Provenientes do Estado	1.562.234,28	1.562.234,28	1.055.526,50	67,57 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	405.873,00	405.873,00	89.855,12	22,14 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.908.347,44	14.908.347,44	12.137.007,73	81,41 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	89.015.711,44	92.866.525,65	71.192.776,55	76,66 %	62.073.869,76	66,84 %
Pessoal e Encargos Sociais	58.850.000,00	53.340.000,00	38.743.546,49	72,64 %	38.690.249,41	72,54 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	30.165.711,44	39.526.525,65	32.449.230,06	82,09 %	23.383.620,35	59,16 %
DESPESAS DE CAPITAL	178.636,00	5.780.125,12	1.991.264,78	34,45 %	1.284.465,33	22,22 %
Investimentos	178.636,00	5.780.125,12	1.991.264,78	34,45 %	1.284.465,33	22,22 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	89.194.347,44	98.646.650,77	73.184.041,33	74,19 %	63.358.335,09	64,23 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.910.347,44	24.588.703,91	17.207.267,86	23,51 %	12.554.679,29	19,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.910.347,44	23.588.703,91	17.207.267,86	23,51 %	12.554.679,29	19,82
Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.910.347,44	24.588.703,91	17.207.267,86	23,51 %	12.554.679,29	19,82 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	73.284.000,00	74.057.946,86	55.976.773,47	76,49 %	50.803.655,80	80,18 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	35,42 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100) [6]	29.289.457,56

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) x 100
Atenção Básica	88.193.847,44	97.646.650,77	73.184.041,33	100,00 %	63.358.335,09	100,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	89.194.347,44	98.646.650,77	73.184.041,33	100,00 %	63.358.335,09	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 18/set/2018 - 16h e 42m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superi
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Angélica Yuka Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291568/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

MUNICIPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	78.828.800,00	78.828.800,00	59.953.546,81	76,06 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.763.000,00	41.763.000,00	32.636.937,42	78,15 %
1.1.1 - IPTU	34.344.000,00	34.344.000,00	25.340.386,90	73,78 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.419.000,00	7.419.000,00	7.296.550,52	98,35 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	6.569.000,00	6.569.000,00	3.275.009,31	49,85 %
1.2.1 - ITBI	6.462.000,00	6.462.000,00	3.227.632,26	49,95 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	107.000,00	107.000,00	47.377,05	44,28 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.245.800,00	23.245.800,00	16.312.986,93	70,18 %
1.3.1 - ISS	21.856.000,00	21.856.000,00	14.687.948,01	67,20 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.389.800,00	1.389.800,00	1.625.038,92	116,93 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.251.000,00	7.251.000,00	7.728.613,15	106,59 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.980.000,00	120.980.000,00	83.474.441,43	69,00 %
2.1 - Cota-Parte FPM	40.750.000,00	40.750.000,00	29.798.484,67	73,13 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	37.500.000,00	29.798.484,67	79,46 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	59.875.000,00	59.875.000,00	40.296.365,79	67,30 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	290.000,00	290.000,00	175.706,88	60,59 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	395.000,00	395.000,00	328.251,36	83,10 %
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.459,59	29,19 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	19.665.000,00	19.665.000,00	12.874.173,14	65,47 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	199.808.800,00	199.808.800,00	143.427.988,24	71,78 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	243.000,00	243.000,00	11.009,15	4,53 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	243.000,00	243.000,00	11.009,15	4,53 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	243.000,00	243.000,00	11.009,15	4,53 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.546.000,00	23.546.000,00	16.694.888,29	70,90 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.500.000,00	7.500.000,00	5.959.696,93	79,46 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.975.000,00	11.975.000,00	8.059.273,16	67,30 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	58.000,00	58.000,00	35.141,38	60,59 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	79.000,00	79.000,00	65.650,27	83,10 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	291,92	29,19 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.933.000,00	3.933.000,00	2.574.834,63	65,47 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.083.000,00	55.083.000,00	35.810.695,33	65,01 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	54.571.000,00	54.571.000,00	35.770.482,56	65,55 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	512.000,00	512.000,00	40.212,77	7,85 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	31.025.000,00	31.025.000,00	19.075.594,27	61,48 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.229.000,00	38.229.000,00	26.727.443,39	69,91 %	26.686.118,84	69,81 %
13.1 - Com Educação Infantil	14.404.000,00	14.411.000,00	9.581.673,04	66,49 %	9.581.673,04	66,49 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	23.825.000,00	23.818.000,00	17.145.770,35	71,99 %	17.104.445,80	71,81 %
14 - OUTRAS DESPESAS	16.854.000,00	16.854.000,00	14.142.603,40	83,91 %	11.230.854,54	66,64 %
14.1 - Com Educação Infantil	9.446.000,00	12.159.000,00	10.694.376,83	87,95 %	8.506.246,21	69,96 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.408.000,00	4.695.000,00	3.448.226,57	73,44 %	2.724.608,33	58,03 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	55.083.000,00	55.083.000,00	40.870.046,79	74,20 %	37.916.973,38	68,84 %

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:28

MUNICIPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	37.916.973,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19,1 +19,2)) %	-5,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	662.257,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL (2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.251.000,00	39.798.546,01	32.701.032,84	82,17 %	26.853.918,61	67,47 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	37.251.000,00	39.798.546,01	32.701.032,84	82,17 %	26.853.918,61	67,47 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.850.000,00	26.570.000,00	20.276.049,87	76,31 %	18.087.919,25	68,08 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.401.000,00	13.228.546,01	12.424.982,97	93,93 %	8.765.999,36	66,27 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.697.000,00	45.608.674,99	35.663.847,61	78,20 %	31.111.791,39	68,21 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.233.000,00	28.513.000,00	20.593.996,92	72,23 %	19.829.054,13	69,54 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.464.000,00	17.095.674,99	15.069.850,69	88,15 %	11.282.737,26	66,00 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	84.948.000,00	85.407.221,00	68.364.880,45	80,05 %	57.965.710,00	67,87 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.075.594,27
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	19.075.594,27
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	38.890.115,73
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	243.000,00	243.000,00	11.009,15	4,53 %	11.009,15	4,53 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB

MUNICIPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	662.257,50	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.770.482,56	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.267.220,11	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	10.211.474,16	0,00
48.2 Restos a Pagar	55.745,95	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	40.212,77	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.205.732,72	0,00
51- (+) Ajustes	-3.007,51	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-3.007,51	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	26.202.725,21	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 18/set/2018 - 16h e 39m

Notas:
(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
(2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
(3) Caput do art. 212 da CF/1988
(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
(6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
(7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 16:28 Página 3 de 3

Município de Votorantim

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Periodo: 2º Quadrimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

QUADRO COMPARTIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**294.877.460,43**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	157.815.499,95	53,5190 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	159.233.828,63	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	151.272.137,20	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-12.896.578,49	-4,3735 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	353.852.952,52	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	64.873.041,29	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
Realizadas no Período	584.969,14	0,1984 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	47.180.393,67	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	20.641.422,23	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Grupo Assessor Público® 18/09/2018 17:11 Página 1 de 1

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 313/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0020/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	R.R.M.	3194	Loja de Roupas
0111/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	L.V.S.L.	8437	Bazar e Armarinhos
0120/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	F.C.S.M.	8797	Açougue e Mercearia
0240/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	C.E.T.V.	11550	Bazar e Armarinhos
1280/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	M.A.S.F.	17508	Com. de Equip. de Som
1438/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	M.A.S.	18014	Com de Material p/ Tapeçaria
1813/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	V.G.D.	19011	Brechó
2810/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	B.A.I.E.	21351	Des. de Progr. de Computador
2842/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	M.C.	21417	Fabric. de Letreiros e Placas
3214/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	G.A.D.	22171	Bar
3494/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	A.M.S.O.	22659	Comércio de Plantas
3982/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	T.C.A.L.	23413	Comércio do Vestuário
4060/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	A.R.F.	23519	Des. de Progr. de Computador
4198/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	B.A.C.S.	23722	Salão de Cabeleireiro
4704/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	I.A.O.S.	24469	Serviços Domésticos
5112/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	M.R.M.	25015	Aluguel de Móveis
5183/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	D.D.	25112	Reparação de Computadores
5208/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	A.F.M.	25140	Assistencia a Paciente
5304/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	J.R.C.S.	25255	Instal. e Manut. Elétrica
5586/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	C.F.S.	25583	Entrega Rápida
5953/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	H.G.	26055	Edição de Cadastro
5970/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	L.W.R.	26074	Salas de Acesso a Internet
6388/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	F.G.A.C.	26594	Serviços de Corretagem
0007/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.E.S.C.	725	Auto Escola
0017/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.R.C.B.	3106	Bazar e Armarinho
0034/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.F.F.	3727	Bar e Restaurante
0155/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	O.C.S.V.	9874	Comércio de ópitca
0245/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	V.M.C.	11608	Comércio de Atigos do Vestuário
0514/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	J.N.P.S.	14255	Bar
0529/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.L.F.	14382	Comércio de Roupas
0597/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	S.M.T.C.	14812	Instal. e Manut. Elétrica
0629/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	C.F.C.C.V.	14994	Centro de Formação de Condutores
0850/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	F.O.	15952	Bar
1084/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	H.M.L.R.F.	16874	Hospital
1216/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	T.O.	17307	Promoção de Vendas
1246/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	P.M.M.F.	17404	Comercial de Artigos Fotográficos
1260/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.S.A.V.F.B.	17461	Org. Ass. Ligadas à Cultura e a Arte
1261/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.C.E.B.C.V.	17462	Org. Ass. Ligadas à Cultura e a Arte
1283/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.E.U.A.C.C.C.	17513	Org. Ass. Ligadas à Cultura e a Arte
1555/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	P.E.C.	18343	Com. de Livros, Revistas e Jornais
2349/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	S.S.P.	20311	Ag. de Correios e Franqueados
2868/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.O.M.A.	21471	Com. de Expositores
3420/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	K.C.R.G.	22532	Com. de Art. do Vestuário
4336/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	S.S.I.D.	23929	Diagnósticos de Imagens
5660/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	M.P.A.	25702	Com. de Embalagens e Art. p/ Festas
6192/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	F.G.R.	26376	Serv. de Escritório
4447/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	I.M.	24097	Apoio à Gestão de Saúde
0197/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	G.P.M.	10929	Cantina
0795/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.M.R.A.M.	15733	Associação de Direito Privado
0797/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	A.M.R.B.	15748	Atividade Associativa
0814/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	C.A.S.	15828	Consultoria e Treinamento
0927/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.S.N.	16237	Com. Amb. de Massas e Pastéis
1205/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	J.T.O.	17272	Consultoria em Gestão
1713/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.F.S.B.	18747	Bar e Mercearia
2049/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	S.M.M.M.	19590	Com. de Art. do Vestuário
2979/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.A.F.A.	21696	Com. de Art. do Vestuário
3302/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	G.A.S.L.	22328	Com. de Prod. Alimentícios
4615/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	B.M.S.	24340	Serviços de Pintura
4822/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.A.O.M.	24632	Cabeleireiro
4939/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	E.E.H.	24798	Cabeleireiro
5195/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	L.C.V.C.	25124	Art. Médicos e Ortopédicos
5370/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	C.A.A.	25330	Instal. e Manut. Elétrica
5644/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	B.C.A.A.I.E.	25677	Agente Autônomo
5646/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	B.N.S.	25679	Serviços de Escritório
5659/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	F.M.N.	25694	Comércio de Bebidas
5692/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	S.F.O.M.	25749	Ensino de Cabeleireiro e Manicure
5702/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.C.R.E.	25761	Comércio de Pisos e Azuleijos
5945/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.M.P.M.	26046	Obras de Alvenaria
6093/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	R.R.S.A.	26211	Serviços Advocatícios
6176/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	M.S.G.P.I.E.	26340	Compra e Venda de Imóveis
6236/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	M.O.C.M.	26427	Atividade Médica
0115/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	P.B.S.	8567	Padaria
0446/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.S.S.	13742	Comércio de Ração
0594/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	V.A.X.V.A.	14803	Serviços de Bufê
3053/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	J.G.P.	21852	Confecção de Roupas
3314/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	M.P.Q.M.	22352	Instalação e Manutenção Elétrica
4157/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	J.A.S.	23668	Instalação e Manutenção Elétrica
5200/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	G.C.A.	25129	Estamparia Digital
5268/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	E.F.S.	25213	Atividades Paisagísticas
5462/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.M.F.L.P.	25435	Com. de Suvenires
5820/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	M.R.M.S.	25907	Confecção de Peças do Vestuário
6257/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	F.C.	26449	Serv. Amb. de Alimentação
6264/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	S.R.F.L.	26456	Brechó
0189/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	M.M.J.	10752	Com. de Art. do Vestuário
0812/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	C.J.F.	15814	Lanchonete
0876/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	Y.H.N.	16056	Mercearia e Bar
0977/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	J.L.S.	16463	Bar
1249/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	D.J.G.L.	17426	Manutenção Elétrica de Autos
1937/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	R.E.S.	19330	Cabeleireiros
1859/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	A.M.P.	19132	Com. de Art. Usados
2514/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	J.H.S.C.	20770	Com. de Vestuário
3329/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	J.O.C.	22379	Obras de Alvenaria
3644/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	J.M.R.S.	22906	Transporte Rodoviário de Cargas
4282/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	L.C.S.	23853	Com. de Art. do Vestuário
5501/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	J.C.C.	25481	Atividade de Condicionamento Físico
5761/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	H.D.P.A.	25835	Com. de Produtos Alimentícios
6328/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	M.F.O.P.	26530	Aluguel de Objetos do Vestuário
5902/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	C.H.D.	25997	Serviços de Escritórios
0405/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	R.A.A.D.V.	13503	Com. de Art. do Vestuário
0078/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	A.X.V.	6516	Com. de Prod. Agropecuários
0142/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	A.S.V.	9553	Sorveteria

0244/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	A.M.E.A.	11598	Auto Moto Escola
0276/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	F.C.N.	12167	Bazar e Papelaria
1575/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	P.G.R.	18387	Bar
1607/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	K.C.G.V.	18458	Serviços de Escritório
1613/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	D.R.	18481	Comércio do Vestuário
3561/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	F.C.S.	22778	Com. de Peças p/ Veículos
3937/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	A.A.R.R.	23336	Com. de Peças p/ Motos
4660/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	J.P.S.	24417	Manutenção de Veículos
6171/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	E.J.S.	26330	Comércio de Tintas
2285/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.E.F.E.	20145	Sorveteria
2285/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.E.F.E.	20145	Sorveteria
24462018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	N.S.F.B.L.C.	20617	Bazar e Livraria
2684/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	L.C.C.	21105	Cabeleireira
2945/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	L.R.A.V.	21625	Venda de Loterias
2998/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	J.O.R.	21732	Contabilidade
4273/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.C.S.	23837	Fabric. de Pastas Celulosicas e Papel
4480/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	T.M.S.	24146	Instalação de Painéis Eletrônicos
4767/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	N.P.M.	24561	Reparação Mecânica
5036/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	E.C.C.	24923	Com. de Art. do Vestuário
5283/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	E.R.O.	25230	Produção Teatral
6073/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.F.G.	26187	Transporte Rodoviário de Carga
5474/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	L.T.B.	25449	Estacionamento
1079/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.S.L.	16852	Comércio de Materias Elétricos
1499/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.M.E.D.V.	18183	Comércio de Peças e Serv. Mecânicos
1363/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	B.D.S.	17774	Suporte p/ Progr. de Informática
1523/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	R.A.R.	18233	Bar
0278/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	I.C.R.B.	12183	Fabric. de Artefatos de Concreto e Cimento
0396/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.O.S.C.	13423	Com. de Art. do Vestuário
0545/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.R.S.	14487	Serralheria
0838/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	S.V.M.P.	15902	Com. de Roupas e Calçados
0972/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.L.A.P.V.	16451	Manut. e Repar. Elétrica em Veículos
1609/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	V.V.I.	18465	Instalação de Calhas
1867/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	V.H.B.	19144	Estacionamento
1992/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.F.S.	19460	Com. de Art. do Vestuário
2016/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	W.B.C.	19507	Com. de Equip. de Informática
2046/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	W.C.S.	19581	Publicidade em Internet
4742/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	C.R.P.M.	24528	Condomínio Prediais
0068/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	R.R.R.	5931	Serralheria
0911/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	E.A.C.J.	16163	Repar. e Manut. de Máq.de Lavar e de Refrigeração
1066/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	V.R.O.B.	16809	Comércio de Tintas e Mater. Elétricos
1376/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	E.B.O.	17816	Com. de a.e Serv. de Mecânica
1530/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	E.O.F.	18255	Adega Bar
3377/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	L.R.O.	22458	Salão de Cabeleireiro
4241/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	F.V.L.	23791	Agropecuária e Petshop
0295/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	N.P.E.P.V.	12393	Comércio de Peças p/ Veículos
1307/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	A.E.P.A.P.	17598	Com. de Peças e Mecânica de Automotores
1430/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	R.T.S.T.	17997	Transporte Rodoviário de Cargas
1553/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	V.A.C.	18341	Manut. e Repar. de Máquinas
2335/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	E.N.	20275	Com. de Art. do Vestuário
3196/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	R.S.C.	22135	Com. de Equip. de Informática
3962/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	D.E.P.	23383	Pintura em Edifícios
4453/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	D.A.P.	24106	Cabeleireiro
5348/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	I.R.A.	25303	Serviços Apoio Administrativos
5759/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	T.A.F.G.S.	25833	Fornecimento de Alimentos
5874/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	C.P.S.P.T.	25966	Clínica Médica
5901/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	R.S.	25996	Com. de Peças p/ Apar. Eletroeletrônico
6076/2018-FP/DDFT/SEF	25/09/2018	A.M.M.A.A.	26191	Cabeleireiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 314/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4004/2018-FP/DDFT/SEF	18/09/2018	S.P.G.S.J.	23443	Marketing e Prom. de Vendas
2176/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	R.C.D.I.	19863	Apoio Administrativos
4800/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	V.P.Q.	24605	Edição de Jornais
5556/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	T.C.R.	25545	Restaurante
0054/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	E.V.	5170	Com. de Mater. Elétrico
0871/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	D.A.O.B.	16022	Com. de Art. de Armarinho
1046/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	M.T.	16748	Com. de Mater. p/ Telefonia
1178/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	S.O.M.	17203	Serviços de Mecânica
1210/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.P.M.	17292	Serviços de Assistência Social
2919/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	G.S.N.	21577	Facção de peças do Vestuário
3092/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	J.T.L.V.E.	21926	Transporte Rodoviário de Cargas
3141/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	J.M.T.L.	220525	Locação de Veículos
3486/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	C.L.B.L.	22650	Fabric. de Prod. de Padaria
4228/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.L.D.	23778	Marketing Direto
4519/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	L.M.P.	24202	Fabricação de Móveis
4643/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	K.R.L.S.	24390	Com. de Equip. de Informática
5076/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	A.A.P.D.	24973	Com. de Art. do Vestuário
5569/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	R.A.S.	25561	Com. de Art. do Vestuário
5613/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	M.S.E.	25617	Engenharia e Segur. do Trabalho
2494/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	C.B.S.	20725	Serviços de Manicure
5732/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	F.S.M.F.	25800	Locação de Meios de Transporte
6272/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	L.F.S.	26464	Promoção de Vendas
2207/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	C.C.	19969	Comercial de Tintas
3311/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	A.R.S.P.D.M.V.	22345	Regulação de Atividades Econômicas
1278/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	P.C.	11994	Calçados de Calçados
4458/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	R.SW.	24111	Comércio de Roupas
5682/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	E.R.S.	25735	Aluguel de Objetos do Vestuário
5943/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	G.H.M.	26044	Promoção de Vendas
6246/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	D.C.C.	26437	Atividade de Estética
6285/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	L.A.S.	26479	Repar. de Art. do Mobiliário
0267/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	P.C.	11994	Comércio de Calçados e Confecção
0544/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	R.M.	14481	Comércio de Instalação de Som

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 315/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos abaixo relacionados que seriam vistoriados, encontravam-se fechados, não sendo possível a realização da vistoria do local.

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0657/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	V.G.M.	15148	Comércio de Ferragens

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 316/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
167/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	D.C.	não possui	Hamburgueria
168/2018-FP/DDFT/SEF	20/09/2018	G.S.C.	não possui	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 317/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por funcionamento fora do local autorizado pela Administração Pública.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
169/2018-FP/DDFT/SEF	21/09/2018	K.R.S.B.	24577	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 318/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
598/2018-FP/DDF/SEF	18/09/2018	C.C.C.A.	27597	Comércio de Calçados
599/2018-FP/DDF/SEF	18/09/2018	3.C.B.M.F.A.	27426	Com. do Vestuário e Acessórios
600/2018-FP/DDF/SEF	18/09/2018	E.C.R.E.	27679	Com. de Art. de Armarinho
601/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	L.A.R.	26651	Com. de Art. do Vestuário
602/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	I.O.	27061	Atividade Odontológica
603/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	M.U.S.K.	27751	Estacionamento de Veículos
601/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	L.A.R.	26651	Com. do Vestuário e Acessórios
602/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	I.O.	27061	Atividade Odontológica
603/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	M.U.S.K.	27751	Estacionamento de Veículos
605/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	L.M.B.S.	23905	Com. de Cosméticos
606/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	D.B.S.L.	27780	Supermercado
607/2018-FP/DDF/SEF	19/09/2018	V.A.C.	27621	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 319/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
613/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	J.N.R.	25632	7385/2018	Manicure e Pedicure
614/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	S.C.S.	27252	7723/2018	Com. de Art. do Vestuário
615/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	F.L.P.N.	25630	7796/2018	Comércio de Antiguidades
616/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.T.	16748	6930/2018	Com. de Materiais p/ Telefonia
608/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.O.M.R.	17506	6216/2018	Repar. e Manut. de Tratores

609/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	J.L.B.S.	20517	6063/2018	Amb. v/ de Cachorro Quente
610/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	L.A.S.	26479	7928/2018	Repar. de Art. de Mobiliário
611/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.C.P.S.	22014	22014/2018	Serv. de Aloj., Banho e Tosa
612/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	E.S.V.I.H.	20438	6183/2018	Clínica de Vacinação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 320/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
604/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	M.A.V.B.C.	27575	Com. do Vestuário e Calçados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 321/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
493/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	J.N.R.	25632	7385/2018	Manicure e Pedicure
494/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	S.C.S.	27252	7723/2018	Com. de Art. do Vestuário
495/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	F.L.P.N.	25630	7796/2018	Comércio de Antiguidades
496/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.T.	16748	6930/2018	Com. de Mater. p/ Telefonia
488/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	M.O.M.R.	17506	6216/2018	Repar. e Manut. de Tratores
489/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	J.L.B.S.	20517	6063/2018	Amb. v/ de Cachorro Quente
490/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	L.A.S.	26479	7928/2018	Repar. de Art. de Mobiliário
491/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	A.C.P.S.	22014	22014/2018	Serv. de Alojam., Banho e Tosa
492/2018-FP/DDFT/SEF	24/09/2018	E.S.V.I.H.	20438	6183/2018	Clínica de Vacinação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 322/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
487/2018-FP/DDFT/SEF	19/09/2018	M.A.V.B.C.	27575	Com. do Vestuário e Calçados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 060/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 3588/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 114423621600216150
INTERESSADA: M. DAS D. B. DE C.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 134/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: FICA A PESSOA ACIMA NOTIFICADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITBI, PROTOCOLIZADA NESTA PREFEITURA SOB O Nº 3588/2018, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 114423621600216150, QUE, APÓS A DEVIDA ANÁLISE, PROCEDEMOS AO CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 10964, FICANDO, PORTANTO, CANCELADA A REFERIDA DECLARAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE CANCELADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENTÃO CONSTITUÍDO.

PROCESSO: 8244/2018
ASSUNTO: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 114423621600401150
INTERESSADA: S. M. DOS S. S. S.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 253/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: FICA A PESSOA ACIMA NOTIFICADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, PROTOCOLIZADA NESTA PREFEITURA SOB O Nº 8244/2017, RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 114423621600401150, QUE, APÓS A DEVIDA ANÁLISE, PROCEDEMOS TAMBÉM AO CANCELAMENTO DE OFICIO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 12272, FICANDO, PORTANTO, CANCELADA A REFERIDA DECLARAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE CANCELADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ENTÃO CONSTITUÍDO.

PROCESSO: 1914/2016
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 212/2018-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131630517871003320.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: C. E. F.
C.N.P.J./C.P.F.: 00.360.305/0001-04.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA GUIA DE ITBI Nº 22420 E TRANSAÇÃO DE ITBI Nº 22927 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 4.592,37 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R$ 4.592,37 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 1.147,8342 UFV.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 28 DE SETEMBRO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 140/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4232/2018	OFTALMO CENTER LTDA	27816	DEFERIDO
7320/2018	ROBSON CLEITON BUCHALOWICZ VIEIRA 46605966805	27790	DEFERIDO
7557/2018	MEGA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICA LTDA	27788	DEFERIDO
7744/2018	JOSÉ ERINALDO DE ARAÚJO 43693741468	27786	DEFERIDO
7875/2018	JULIANA CONTO DE ALMEIDA 29563701895	27781	DEFERIDO
7886/2018	BRASILBAN LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTABEIS LTDA	27779	DEFERIDO
7937/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA	27789	DEFERIDO
7946/2018	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	27780	DEFERIDO
7947/2018	LEDA LUCIANA DO AMARANTO 05802777800	27783	DEFERIDO
7981/2018	REPCOM REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA	27778	DEFERIDO
7989/2018	EDSON DE OLIVEIRA 15063616844	27784	DEFERIDO
7995/2018	SILMARA DE CAMPOS FERREIRA 08187779829	27782	DEFERIDO
8002/2018	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA 41694514811	27785	DEFERIDO
8018/2018	DIOGO DE FRANÇA OLIVEIRA 38613826873	27787	DEFERIDO
8059/2018	LEANDRO REIS FERREIRA 38887176809	27794	DEFERIDO
8069/2018	SIM PARK ESTACIONAMENTO EIRELI	27791	DEFERIDO
8070/2018	SIM PARK ESTACIONAMENTO EIRELI	27792	DEFERIDO
8075/2018	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA 25167220874	27795	DEFERIDO
8083/2018	IVANI RODRIGUES ALVES DE SOUZA 14479614800	27793	DEFERIDO
8085/2018	DELMINDO PAULINO CADORE 58011404920	27796	DEFERIDO
8091/2018	TATHIANE MARIANO DA SILVA 22015756817	27797	DEFERIDO
8099/2018	PEDRO LEONARDO SOUZA CHACON 46110762881	27798	DEFERIDO
8104/2018	RODRIGO RUIVO MACHADO 21922053848	27800	DEFERIDO
8123/2018	JOSÉ APARECIDO DE JESUS 17074525553	27801	DEFERIDO
8140/2018	GABRIELY CHRISTINE PETROCELLI 46503699832	27802	DEFERIDO
8151/2018	LUCAS DO PRADO 43452021831	27814	DEFERIDO
8157/2018	CARLOS AUGUSTO CORREA DE LIMA 09907893811	27815	DEFERIDO
8209/2018	ANA LÚCIA JACOB SAMPAIO 11024101878	27799	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 801/2018** ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 28 de setembro 2018
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 801/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **01/11/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 01/11/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/11/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 03/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **01/11/2018.**
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	OCUPAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
20502	76,27	76,27	557,98	0,00	0,00	42,60	63,94	10,80	827,86

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27778	2018004810	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27779	2018004811	152,55	238,36	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	520,58
27780	2018004812	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	643,24	10,80	1.678,67
27788	2018004813	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27789	2018004814	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27791	2018004815	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27792	2018004816	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27816	2018004817	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	315,81	10,80	712,44

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 141/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
7574/2018	TALITA DAYANE DA SILVA ROCHA 29747305828	20683	DEFERIDO
7949/2018	OSWALDO ANTONIO DE CAMARGO 17533363841	25438	DEFERIDO
7966/2018	ION - PRODUTOS PARA ENERGIA SUSTENTÁVEL - LTDA	24127	DEFERIDO
7970/2018	JOSIAS MACHADO 12278744801	16075	DEFERIDO
7990/2018	LU & LU MODA KIDS LTDA	21039	DEFERIDO
8016/2018	DENIS DE FRANÇA OLIVEIRA 38614091869	26288	DEFERIDO
8021/2018	REY ROU EIRELI	26047	DEFERIDO
8050/2018	REGIANE MORAES SILVA BRIZOLA 22290280810	20502	DEFERIDO
8126/2018	W.S.G.V. - CONSULTORIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	23480	DEFERIDO
8152/2018	ALESSANDRO APARECIDO RAMOS DA ROCHA 37053686809	23336	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 802/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 143/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 801/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 140/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 142/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
6216/2018	MÁRCIO DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO - ME	17506	DEFERIDO
6795/2018	ADEMIR NOGUEIRA	27153	DEFERIDO
6800/2018	MARINS & MARIANO LTDA - ME	20071	DEFERIDO
6825/2018	CAROLINA HELENA MARIN DELBONI	22931	DEFERIDO
6930/2018	MFS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	16748	DEFERIDO
6968/2018	ANTONIO LUIZ RAMOS BERTOLA JUNIOR	21346	DEFERIDO
7005/2018	PÉRICLES FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	2183	DEFERIDO
7133/2018	A.A. ECOPLASTIC LTDA EPP	13072	DEFERIDO
7572/2018	ABBAD & SASSAKI DECORAÇÕES LTDA ME	13879	DEFERIDO
7746/2018	SAM-FREDI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA - EPP	24099	DEFERIDO
7859/2018	KOI COMERCIO DE AGUA EIRELI	24629	DEFERIDO
7878/2018	SÉRGIO MENDES DA SILVA – ME	22093	DEFERIDO
7939/2018	VANESSA R. BADDINI R. CASSOLA - ME	25053	DEFERIDO
7978/2018	CELSO AUGUSTO MARINONI JUNIOR 16444791847	22498	DEFERIDO
8001/2018	MARCOS AURÉLIO ALVES 14971148884	19374	DEFERIDO
8004/2018	CARLOS EDUARDO DA SILVA 15778040822	20959	DEFERIDO
8082/2018	VICTOR HENRIQUE XAVIER 43594984893	25768	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 802/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 143/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 28 de setembro de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 143/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 802/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **01/11/2018.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 7966/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24127
CONTRIBUINTE: I. P. E. S. - LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040806	76,27	119,18	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	286,99

PROCESSO: 6795/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 27153
CONTRIBUINTE: A. N.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: ABRIL A AGOSTO DE 2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040807	50,85	50,85	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	10,80	122,51

PROCESSO: 6825/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 22931
CONTRIBUINTE: C. H. M. D.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JANEIRO A AGOSTO DE 2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040817	0,00	38,14	0,00	59,48	0,00	0,00	0,00	10,80	108,43

PROCESSO: 8126/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23480
CONTRIBUINTE: W. S. G. V. C. M. I. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040830	38,14	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	225,02

Votorantim, 28 de setembro 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9.452/97 notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

Instrumento de Contratação	Programa/ Ação	Valor
Termo de Compromisso nº 0351028-34/2011	PAC 2 - Construção de 03 Barragens no Bairro Jataí para Contenção às Inundações	R$ 353.159,90

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 009/2018 – SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
A Prefeitura de Votorantim, através da Secretaria de Meio Ambiente, pelo presente Edital torna público a Ata da 7ª reunião ordinária mensal do ano de 2018 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) realizada no dia 27/07/2018
Votorantim, 26/09/18 de 2018
Antônio Wilson Prestes Miramontes
Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Município Verde Azul"
Estado de São Paulo

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
VOTORANTIM

ATA DA 7ªREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOTORANTIM – COMDEMA - ANO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Parque do Matão, localizado à **Rua Ângelo Delapasi, 117** –Parque Bela Vista – Votorantim/SP, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para tratar dos seguintes assuntos: 1 – **Aprovação do Plano Municipal de Arborização Urbana**; 2- **Reformulação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Deliberações Gerais.**

A reunião teve início com a palavra do senhor Fabio Nowak, Diretor de Planejamento e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, que solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e na sequência, de acordo com a primeira pauta iniciou com votação o **Plano Municipal de Arborização Urbana,** que já foi apresentado anteriormente com suas metas para os próximo dez anos e dentre elas a questão do espaço árvore e a adaptação dos edifícios públicos para o espaço necessário ao redor da árvore.

A plenária não manifestou nenhuma questão contra e o Plano que foi aprovado por unanimidade.

A segunda pauta foi sobre a reformulação do Comdema que atualmente é composto por 22 membros e considerando a pouca participação nas reuniões, a proposta é em diminuir para 10 representantes instituindo os titulares e seus suplentes, mantendo a paridade sendo 05 representantes do poder público e 05 representantes da sociedade civil.

Com a palavra, o senhor Gabriel Rangel Gil Miguel representante da AGERV, fez a seguinte sugestão: como a lei atual prevê uma vaga a ser preenchida para determinada secretaria e uma para cada entidade da sociedade civil, então serão 05 vagas para o poder público a serem escolhidas pelo Prefeito Municipal dentre as seguintes secretarias, indicando o representante e as outras cinco vagas da sociedade civil, serão preenchidas nas eleições de cada biênio que serão preenchidas por entidades e ONGS atuantes que serão convidadas para participar das eleições.

Fábio Nowak então colocou para a plenária as seguintes questões:

A primeira: uma vez o regimento reformulado, precisa da aprovação de todos;

A segunda: Seria a questão do prazo; manter a gestão por do biênio ou partir para uma nova eleição?

Após uma breve discussão entre os conselheiros ficou deliberado que deveria manter como está, alterar a lei e uma vez aprovada essa lei então mudaria a composição na próxima eleição que será em junho de 2019.

Foi aprovada por todos esta questão da diminuição de 22 membros para 10 membros.

Outro assunto tratado foi a pretensão de fazer uma **Resolução** para a provação do Comdema. Essa resolução está sendo feita e será enviada a todos os conselheiros para a aprovação e até o final do mês de agosto deverá ser enviada à Câmara dos Vereadores.

Nas deliberações gerais, foram apresentados 03 questões: O primeiro foi sobre o relato de pessoas recebendo ligações da Empresa Águas de Votorantim oferecendo a opção de pagamento de suas contas no débito automático , solicitando assim dados pessoais como CPF e nº do cartão do banco. O senhor Fernando da Costa e Silva, representante da empresa e membro do Conselho, esclareceu que entrando em contato com a gerente regional, foi informado que a notícia procede e que teve inicio no Rio de Janeiro. A empresa entra em contato com os usuários e oferece a opção de forma de pagamento como débito em conta, mas é necessário mais informações sobre a forma de abordagem nessas ligações e se comprometeu a buscar um maior esclarecimento a respeito do assunto.

O segundo assunto foi sobre o grande numero de ocorrências de queimadas devido a grande estiagem e os problemas que o município vem encontrando para atender a grande demanda. Apesar de contar com o Corpo de Bombeiros e Operação Mata Fogo são muitas as ligações recebidas na Secretaria de Meio Ambiente de munícipes reclamando de incidências de queimadas e muita fumaça. Como medida tomada no sentido de tentar diminuir os casos, a secretaria está desenvolvendo uma campanha para publicar no Jornal do Município e no Facebook para conscientizar as pessoas no sentido de evitar incêndios. Os locais onde acontecem os focos de incêndio são sempre os mesmos, por exemplo: morro do macuco nas proximidades do ETA Votocel e em áreas públicas invadidas.

Neste momento o senhor Fernando Costa e Silva da empresa Águas de Votorantim fez um adendo relatando sobre uma constatação de invasão pelos Quilombolas na região da Cachoeira no Morro do Macuco. Informou que no local está sendo feito roçagens e movimentação de terra. Foi enviado ofício com fotos à PMV.

O Senhor Danilo de O. Medeiros, representante da Senj, informou que a Secretaria de Negócios Jurídicos já foi informada e está tomando as providências e encaminhando ao Ministério Público. Então a senhora Marina Almeida de Miranda da OAB, enfatizou a importância de insistir na conscientização e para isso seria muito importante desenvolver projetos de educação ambiental com as pessoas que estão nestas áreas públicas invadidas abrangendo esta questão sejam de ordem social, educacional e cultural.

A terceira questão apresentada foi em relação a muitas reclamações que chegam à Secretaria de Meio Ambiente de munícipes reclamando do mau cheiro na cidade, vindo das galerias e do Rio Sorocaba, e, para que possamos informar aos munícipes foi solicitado a ajuda aos representantes da AGERV e Águas de Votorantim presentes na reunião. O senhor Fernando Costa e Silva então explicou que são vários fatores como: a falta de chuva, acúmulo de lixo e existência de muitas vertentes que jogam esgoto irregulares nas galerias. Complementando o senhor Gabriel Gil Miguel lembrou que já foi feito um trabalho junto ao ministério público, no sentido de cadastramento dos imóveis que jogam esgoto irregulares nas galerias, já existem seus pontos para averiguar e notificar, mas para isso deverá envolver uma fiscalização ambiental.

O Último recado foi sobre o **Plano de Divulgação do Projeto Sócio Ambiental dos Piscinões** que terá início no dia 07/08/2018 com realização palestras nas escolas a partir do dia 15/08/2018 e colocação de banners nas escolas e ao redor das barragens com as informações do que são e para que servem os piscinões.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se nestes termos, eu Eunice Ferreira Ross digitou e Antônio Wilson Prestes Miramontes, Presidente do Comdema, assinou e lavrou a ata, acompanhada da lista de presença que fica fazendo parte integrante desta.

Votorantim, 06 de agosto de 2018

Antônio Wilson Prestes Miramontes
PRESIDENTE DO COMDEMA

Participantes:
Abilio Toledo Neto – Lions Club de Votorantim

Danilo de O Medeiros- SENJ – PMV
Eliane C Allarcon – Sociedade Civil.
Manoel Troiano – Associação Mundo Inteiro
Guilherme de Freitas – SOURB
Adriana da Silva – Coopervot
Júlio Cesar Souza Martins - SESI de Votorantim
Nivaldo Tirelli da Silva - SESI de Votorantim
Fernando Costa e Silva – Empresa Águas de Votorantim
Luiz Renato F.Gonçalves – Sectur - PMV
Marina Almeida de Miranda – OAB Votorantim
Gabriel Rangel Gil Miguel– AGERV
Jefferson G.Silva - SESP
Eluizio Bueno Rodrigues - Academia Votorantinense de Letras.
Fábio Nowak- Secretaria de Meio Ambiente – SEMA - PMV
Antonio Wilson Prestes Miramontes – Secretaria de Meio ambiente – Sema
Eunice Ferreira Ross – Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1003627-87.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Infração Administrativa**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Carlos Roberto Teodoro Junior**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Infração Administrativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Carlos Roberto Teodoro Junior
Documentos da Executada: CPF: 365.270.758-39
Execução Fiscal nº: 1003627-87.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Infração Administrativa
Data da Inscrição:04/07/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 14430
Valor da Dívida: R$ 528,67 atualizada até dia 13/10/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 06 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Documento gerado oficialmente pelo Município de Votorantim - Acesse o link http://www.votorantim.sp.gov.br/documentos/ e informe o código 1,1,1,1,1,1,1,1 para visualizar este documento original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, liberado nos autos em 06/04/2018 às 16:01 .

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE VOTORANTIM

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018 OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA À LASER LOCATÁRIA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM LOCADOR: J.F. CARTUCHOS LTDA-ME VALOR GLOBAL: R$ 1.792,80 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 21/09/2018 À 21/09/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA: 04.122.4002.2091.0000 011-3.3.90.39.00 PARA USO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VOTORANTIM, 28 DE SETEMBRO DE 2018. ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA CRUZ – DIRETOR PRESIDENTE.

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2014
Contrato: 04/2014 – Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim. Contratada: APO – Assistência Personalizada Odontológica Ltda. – Vigência: 12(doze) meses, tendo início em 24/09/2018 e término em 23/09/2019 - Valor por pessoa: R$ 16,63(dezesseis reais e sessenta e três centavos). Objeto do Contrato: Cobertura por Adesão com Assistência à Saúde Odontológica. Votorantim, 24 de setembro de 2018.
WILSON MENNA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 006/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação n°. 03/2018. Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software consigsimples – módulos da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pela cedente, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento da cessionária. Cessionária: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim. Cedente: São Paulo Consig LTDA. Prazo de Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 26 de setembro de 2018.
Wilson Menna
Presidente

PORTARIA N.º 257 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
"Constitui o Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim"
O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - O Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim será composto pelos seguintes membros:
I – Wilson Menna – Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
II – Anderson Luís Rocha - Diretor Administrativo Financeiro da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
III – Lucimar Bezerra Feitoza – Diretora de Previdência, Saúde e Assistência Social da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
IV – Carlos Eduardo Eustáquio – Diretor de Escola;
V – Rodrigo Alfredo da Silva – Coordenador de Serviço da Saúde.
Art. 2º - Os servidores integrantes do Comitê exercerão as suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.
Votorantim, 26 de setembro de 2018.
WILSON MENNA
Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 13/18. Pregão Presencial nº 05/18. Menor Preço por Lote. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 3.555/00; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar 123/2006 e alterações. Resolução nº 03/2013 da Câmara Municipal de Votorantim. A Câmara Municipal de Votorantim torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 05/2018, Processo Administrativo CMV nº 13/18, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de "Compra de 1 (um) Storage NAS com capacidade para 8 (oito) discos rígidos e 2 (dois) Nobreaks de 600va isolados para Câmara Municipal de Votorantim", de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos constantes do processo administrativo nº 13/2018. A sessão de processamento do Pregão será realizada no Plenário "Pedro Augusto Rangel", na Boulevard Antônio Festa, nº 88, Centro, Votorantim – Estado de São Paulo, iniciando-se no dia 11/10/2.018, a partir das 09h. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública do processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 16h00, a partir do dia 01/10/2.018, na Boulevard Antônio Festa, 88, Centro, Município de Votorantim/SP, ou no sítio eletrônico: www.camaravotorantim.sp.gov.br. Votorantim, 28 de setembro de 2.018. Bruno Martins de Almeida – Presidente Câmara Municipal de Votorantim.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Proc. 38/17. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: Romana Soares de Aguilar Construtora ME. Objeto: Aditivos e Supressões Constantes na planilha de execução anexa ao processo. Alterações: As alterações alcançam um aumento no percentual de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) sobre o valor originário do contrato, o que corresponde a R$ 80.011,73 (Oitenta mil e onze reais e setenta e três centavos). Valor: O valor total do contrato originário, após a supressão e acréscimos, passará de R$ 164.645,88 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R$ 244.657,61(Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93. Eficácia: O Termo Aditivo passará a ter eficácia a partir da data de sua assinatura. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento. Votorantim, 14 de setembro de 2018. Bruno Martins de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

PORTARIA Nº 31/18.
Dispõe sobre nomeação de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCELO ANTUNES CAU, RG nº 22.658.316-8, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de setembro de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2015.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2015 – Processo TC –2472/026/15, após o Expediente TC–535/00/17 (Pedido de Reexame), em sessão realizada em 07 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votorantim, em 25 de setembro de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.
CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

VOTORANTIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	393.888,39	446.668,81	420.310,85	675.434,23	344.849,31	398.756,81	438.715,44	422.919,54	462.079,90	458.121,51	538.925,08	466.263,98	5.466.933,85	0,00
Pessoal Ativo	230.571,27	279.150,14	254.435,47	441.481,98	186.464,88	234.300,91	270.527,68	257.344,77	284.829,60	285.080,13	368.707,24	285.583,52	3.378.477,59	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	16.402,02	16.402,02	16.402,02	16.402,02	21.664,87	16.884,39	16.884,39	16.884,39	16.884,39	16.884,39	16.884,39	16.884,39	205.463,68	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	75.339,78	75.339,78	75.339,78	75.339,78	75.339,78	75.339,78	75.339,78	75.339,78	79.378,06	77.358,92	77.358,92	77.358,92	914.173,06	0,00
Encargos Sociais	69.008,63	72.293,85	71.421,23	131.260,38	58.971,84	69.847,94	71.741,98	70.682,69	78.427,37	76.202,68	72.658,88	83.007,86	925.525,33	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.566,69	3.483,02	2.712,35	10.950,07	2.407,94	2.383,79	4.221,61	2.667,91	2.560,48	2.595,39	3.315,65	3.429,29	43.294,19	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	393.888,39	446.668,81	420.310,85	675.434,23	344.849,31	398.756,81	438.715,44	422.919,54	462.079,90	458.121,51	538.925,08	466.263,98	5.466.933,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	294.877.460,43	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	294.877.460,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	5.466.933,85	1,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.692.647,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.808.015,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.923.382,86	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.312], CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Portaria Nº 495 de 2017

VOTORANTIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
PRESIDENTE

VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA
CONTADOR CRC-1SP129463-O-7

SILVIO APARECIDO ALESI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.312], CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Portaria Nº 495 de 2017